

Distrito Escolar do Condado de Palm Beach, FL

Código de Conduta do Aluno

2017-2018



O Conselho Escolar do Condado de Palm Beach está comprometido com a excelência na educação e preparação de todos os alunos, proporcionando-lhes os conhecimentos, as habilidades e éticas necessárias à cidadania responsável e carreiras promissoras.

Secundário

Índice

Princípios Orientadores	2
Frequência	5
Códigos de Vestuário do Aluno e Uniformes	8
Conduta e Comportamento do Aluno	10
Âmbito de Aplicação do Código de Conduta do Aluno	13
Guia para o Uso de Mídia Social	17
Manual de Disciplina	18
Consequências Impostas pelo Distrito	23
Autorização para Suspensão	24
Processo de Apelação da Suspensão	25
Disciplina para Alunos Qualificados para Serviços Sob a Lei de Indivíduos com Deficiências	26
Disciplina para Alunos Qualificados para Serv. Sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	31
Isenções por Justa Causa do Estatuto Estadual 1006.15	36
Glossário	37
Acrônimos	48

Princípios Orientadores

O Distrito Escolar do Condado de Palm Beach acredita firmemente que uma cultura educacional positiva promove a igualdade de oportunidades educacionais e estabelece a estrutura para um ambiente de aprendizagem seguro. O Código de Conduta do Aluno é constituído por um conjunto de normas, regulamentos e leis cuja meta é estabelecer e preservar a ordem para o benefício de todos. A disciplina dentro da escola deve conter as qualidades de objetividade, coerência e equidade. É da responsabilidade de todos os funcionários da escola, alunos, pais e interessados de toda a comunidade assegurar que o ambiente escolar promova uma atmosfera propícia ao aprendizado.

O Código de Conduta do Aluno tem o propósito de ser uma norma instrutiva, tendo como base intervenções e apoio para os alunos. No entanto, quando as consequências são aplicáveis, elas devem ser implementadas com base em um sistema de disciplina progressiva. As infrações menos graves e primeira ofensa recebem consequências menos severas do que as infrações mais graves e crimes reincidentes. Fatores como idade, série, desenvolvimento social, emocional e intelectual como também os direitos e responsabilidades dos alunos em geral devem ser considerados. Os problemas de disciplina serão solucionados por todos os meios possíveis, antes da exclusão da escola. A igualdade e imparcialidade dos procedimentos serão observados para assegurar os direitos dos alunos.

O Distrito Escolar do Condado de Palm Beach espera que todas as partes interessadas demonstrem respeito mútuo pelos direitos alheios. Espera-se que todos os envolvidos no ensino e aprendizagem aceitem totalmente suas responsabilidades para servir de exemplo e praticar as diretrizes universais e expectativas de comportamento: Esteja em segurança, demonstre respeito e seja responsável. Cada unidade escolar deverá elaborar suas próprias diretrizes universais e expectativas de comportamento.

Veja as responsabilidades das partes interessadas descritas abaixo.

Responsabilidades dos Alunos

- Comparecer à escola diariamente, preparado para a aula, e executar as tarefas da melhor forma possível.
- Respeitar o Código de Conduta do Aluno e as normas escolares.
- Servir de exemplo e praticar o comportamento desejado e diretrizes universais.
- Informar aos funcionários sobre qualquer comportamento perigoso, bullying ou atividade que ocorra nas propriedades da escola ou fora da mesma, sempre que isto possa causar desordem no estabelecimento de ensino.
- Aceitar as pessoas e respeitar suas diferenças individuais.
- Levar para a escola apenas o material que seja permitido.
- Manter os pais informados sobre os assuntos relacionados à escola.

- Pedir aos funcionários da escola ou a outros adultos de sua confiança para ajudá-lo a solucionar os problemas

Responsabilidade dos pais/responsáveis

- Ler o Código de Conduta do Aluno junto a seu (s) filho (s)
- Assegurar que o seu(s) filho(s) compareça frequentemente à escola e seja pontual
- Avisar à escola sobre faltas ou atrasos de maneira imediata
- Monitorar o desenvolvimento acadêmico e comportamento de seu filho(s)
- Conversar com o seu filho(s) sobre os estudos e as expectativas de comportamento
- Visitar a escola de seu filho(s) quando necessário
- Participar de maneira ativa e apoiar a experiência educacional de seu(s) filho(s)
- Ensinar a seu(s) filho (s) a respeitar os direitos e a propriedade alheia.

Responsabilidades dos professores

- Ensinar e recapitular o Código de Conduta do Aluno
- Usar um planejamento educacional diário que favoreça a participação e criatividade
- Estabelecer expectativas, ensinar, exemplificar e complementar o comportamento positivo
- Usar estratégias administrativas em sala de aula, adequadas para manter um ambiente de aprendizado que apoie o êxito acadêmico
- Proporcionar *feedback* a respeito do comportamento e progresso acadêmico dos alunos que seja pertinente e significativo
- Manter a ordem e segurança em sala de aula, empregando estratégias de prevenção e intervenção
- Proporcionar *feedback* para disciplinar e ensinar novamente o comportamento apropriado quando um aluno demonstrar mau comportamento
- Empregar um julgamento profissional para evitar que incidentes menos graves se intensifiquem e se tornem graves
- Manter os pais bem informados sobre o aproveitamento acadêmico e comportamento dos alunos por meio de uma comunicação frequente
- Recomendar os alunos que necessitam de um apoio suplementar para a Equipe de Resolução de Problemas/Equipe de Apoio na Escola
- Solicitar treinamento adicional e/ou desenvolvimento profissional, quando necessário

Responsabilidade da administração

- Distribuir o Código de Conduta do Aluno para os interessados na escola
- Implementar o Código de Conduta do Aluno de maneira coerente e legítima
- Implementar todos os regulamentos do Conselho Escolar do Condado de Palm Beach de maneira coerente e legítima
- Manter a ordem e segurança na escola, empregando estratégias para prevenção e intervenção

- Proporcionar *feedback* que seja pertinente e significativo a respeito do comportamento e progresso acadêmico dos alunos
- Informar sobre as normas, expectativas e assuntos de interesse, e responder às queixas ou assuntos de interesse dos pais e alunos de maneira imediata
- Empregar um julgamento profissional para evitar que incidentes menos graves se intensifiquem e se tornem graves
- Monitorar, apoiar e preservar a implementação eficaz e manter o Apoio ao Comportamento Positivo em Toda a Escola (SwPBS)
- Definir, ensinar, exemplificar, complementar e apoiar comportamentos apropriados ao aluno com a finalidade de criar um ambiente positivo na escola
- Proporcionar oportunidades consideráveis para a participação e envolvimento dos pais
- Identificar treinamentos e recursos apropriados quando necessários para implementar intervenções e apoio ao comportamento positivo

Responsabilidade dos Funcionários Suplentes da Escola

- Manter um ambiente escolar de ordem e segurança, exemplificando e apoiando comportamentos apropriados aos alunos
- Proporcionar aos alunos um feedback positivo, significativo para melhorar o comportamento
- Proporcionar um feedback para disciplinar e ensinar novamente o comportamento apropriado quando um aluno demonstrar mau comportamento
- Monitorar, apoiar e manter a implementação eficaz e preservar uma cultura e ambiente de aprendizado positivo na escola
- Empregar um julgamento profissional para evitar que incidentes menos graves se intensifiquem e se tornem graves

Responsabilidade dos Funcionários do Distrito

- Criar e implementar regulamentos e procedimentos que incrementem a segurança e ordem nas escolas para todos os alunos, funcionários e diretores
- Proteger os direitos dos funcionários, diretores, alunos e pais da escola, de acordo com a lei.
- Proporcionar treinamento e recursos apropriados para implementar intervenções e apoio ao comportamento positivo em cada escola
- Auxiliar os pais que não tenham possibilidade de solucionar os problemas de competência educacional
- Utilizar dados sobre a disciplina individual que identifiquem e indiquem serviços para o desenvolvimento profissional dos administradores e funcionários da escola
- Reexaminar e revisar anualmente o Código de Conduta do Aluno

Pessoas de interesse são parceiros colaboradores na educação e cada um tem uma função importante no comprometimento em educar todos os alunos para que alcancem o seu mais alto potencial.

Frequência

Este regulamento serve para incentivar uma frequência escolar assídua e pontualidade ao estabelecer requisitos para a frequência do aluno, delineando diretrizes ou procedimentos de monitoramento e elaboração de relatórios, e estabelecer procedimentos que sirvam de apoio aos alunos habitualmente ausentes e evasão escolar conforme exigido pelas leis da Flórida, normas e regulamentos.

As pesquisas demonstram que os alunos faltam às aulas por muitas razões, as quais podem ser divididas em três categorias abrangentes (A importância de permanecer na escola: Um relatório sobre absentismo nas escolas públicas do país. Robert Balfanz e Vaughn Byrnes, da Universidade John Hopkins, Centro de Organização Educativas, Maio de 2012):

- a. Os alunos que *não podem comparecer* à escola por motivo de doença, obrigações familiares, estabilidade de moradia, necessidade de trabalhar ou que estejam envolvidos com o sistema de Juizado de Menores.
- b. Alunos que *não comparecerão* à escola por motivo de bullying, situações de perigo, assédio e vergonha.
- c. Alunos que *não comparecem* à escola porque de que eles ou os pais não reconhecem a importância deles frequentarem a escola, eles preferem fazer algo diferente ou não há nada que os impeçam de faltar à escola.

Esta norma se aplica aos alunos matriculados no Distrito do Pré-Escolar a 12ª série.

O Conselho acredita que a frequência assídua e pontual à escola exerce uma função importante no aproveitamento do aluno por haver uma sólida correlação entre a frequência escolar assídua, desempenho acadêmico e término do ciclo escolar. Embora, a frequência escolar seja da responsabilidade dos pais ou responsáveis e alunos, o Distrito está dedicado a aumentar de maneira significativa a participação dos pais e responsáveis em todos os aspectos da vida de seus filhos, incluindo na redução das faltas e evasão escolar.

Com a finalidade de combater faltas injustificadas e evasão escolar, todos os Distritos Escolares dedicam-se em ministrar intervenções que sejam culturalmente, linguisticamente justas e apropriadas à idade. Os alunos do Distrito não devem ser tratados de maneira diferente em relação à frequência, faltas ou evasão escolar com base na raça, cor, etnia, nacionalidade, sexo, orientação sexual, estado civil, idade, religião, deficiência, informações genéticas, identidade ou expressão de gênero.

De acordo com os Estatutos da Flórida § 1003.26, o superintendente é responsável por impor a frequência escolar para todas as crianças e menores sujeitos à idade compulsória para frequência escolar nas escolas do Distrito.

a. Requisitos para Frequência, Faltas e Justificativas

- i. *Em geral.* Com exceção do que foi estipulado pelos Estatutos da Flórida § 1003.24 e pela Norma do Conselho Estadual de Educação 6A-1.09513, é dever de todo aluno comparecer à escola assiduamente e ser pontual em todas as aulas para se beneficiar do programa de estudos e desenvolver hábitos de pontualidade, autodisciplina e responsabilidade. O aluno é obrigado a comparecer à escola cento e oitenta (180) dias a cada ano letivo. Para cumprir com estes requisitos de frequência, os alunos não devem acumular quinze (15) faltas injustificadas dentro de um período de noventa (90) dias corridos.
- ii. *Aviso enviado pelos pais a respeito do não comparecimento à escola.* Os pais e responsáveis têm o dever de avisar à escola quando uma criança não for comparecer e informar o motivo desta falta. Desta forma, é dever dos pais e responsáveis avisarem à escola quando o(a) filho(a) faltar e informar o motivo desta falta à escola dentro de vinte e quatro (24) horas através de um bilhete. Caso contrário, ao retornar à escola, o aluno deverá apresentar uma justificativa por escrito, enviada pelos pais ou responsáveis explicando o motivo da falta.
- iii. *Rastreamento das Faltas.* A unidade escolar deve fazer um rastreamento das faltas justificadas e injustificadas e da frequência no sistema de informática do Distrito.
- iv. *Recuperação das Tarefas.* O aluno terá a oportunidade de recuperar as tarefas perdidas sem penalidade acadêmica em caso de faltas justificadas e não justificadas, inclusive suspensões. Nas suspensões cumpridas na escola, os alunos recebem as tarefas diariamente. Nas suspensões cumpridas fora da escola, os alunos recebem as tarefas no tempo devido.
 - a. *Faltas justificadas ou não justificadas.* O número de dias permitidos para recuperação das tarefas deverá ser o mesmo número de dias que o aluno esteve ausente. É dever do aluno entrar em contato com o(s) professor(es) para recuperar as tarefas perdidas e concluí-las dentro do tempo devido.
 - b. *Suspensões.* O prazo de entrega das tarefas vence no dia em que termina a suspensão cumprida dentro ou fora da escola e o aluno retornar às aulas.
- v. *Comunicado no Boletim de Notas do Aluno.* A frequência, incluindo as faltas e os atrasos, devem ser comunicados no boletim de notas do aluno, como estipulado pelos Estatutos da Flórida § 1003.33(1) (c) e (2).

Chegar Atrasado e Sair Mais Ceddo

O Conselho reconhece que de vez em quando circunstâncias imprevistas obrigam o aluno a chegar atrasado na escola ou sair antes do horário de encerramento das aulas. Os pais ou responsáveis devem seguir o mesmo processo de justificativa pelo atraso ou permissão para sair mais cedo, da mesma forma que o fazem para justificativa por falta. Uma sequência de faltas se forma pelo número de atrasos, saídas mais cedo ou por estarem ausentes parte do dia ou o dia inteiro.

- i. Chegar mais tarde ou atrasado. Os alunos que se apresentam na escola/aulas atrasados no começo do dia/período são considerados atrasados. Atrasos excessivos devem ser abordados individualmente, de acordo com o caso para determinar se há uma sequência de faltas. Exceto se, for justificado de acordo com as cláusulas deste regulamento, atrasos acumulados serão computados como faltas injustificadas, como estipula os Estatutos da Flórida § 1003.02(1) (b) e este regulamento. Quando um aluno do ensino secundário falta cinquenta (50) por cento ou mais do período de aula devido a ter chegado mais tarde ou atrasado, este aluno levará falta.
- ii. Sair Ceddo. Excesso de saídas antes do final da aula serão abordados individualmente, de acordo com o caso para determinar se houve uma sequência de faltas. Exceto se, for justificado de acordo com as cláusulas deste regulamento, saídas antecipadas acumuladas serão computadas como faltas injustificadas, como estipula os Estatutos da Florida § 1003.02(1) (b) e este regulamento. Quando um aluno no ensino secundário falta cinquenta (50) por cento ou mais do período de aula por ter que sair mais cedo, este aluno levará falta.
- iii. Horário de Aula. Os alunos não podem ser mandados para casa ou barrados na escola devido a atrasos. Os alunos que chegarem mais tarde em qualquer período de aula devem ter permissão para prosseguir para a sala de aula após obter a autorização referente ao atraso.
- iv. Norma Escolar ou Regulamento. Qualquer escola que crie sua própria norma ou regulamento para alunos que chegam atrasados e/ou saem cedo, deverá enviar a proposta da norma ou regulamento ao Superintendente da Área para análise e aprovação, antes de que esta seja implementada.

Privilégios para Dirigir e Frequência: Divulgação ao Departamento de Segurança nas Estradas e Veículos Motorizados

Conforme os Estatutos da Flórida §§ 322.091 e 1003.27, o Distrito tem o dever de divulgar para o Departamento de Segurança nas Estradas e Veículos Motorizados (DHSMV) os nomes, data de

nascimento, sexo e número do seguro social de alunos na faixa etária de 14 a 18 anos que tenham acumulado quinze (15) faltas injustificadas num período de 90 dias consecutivos. Sempre que algum aluno tiver um total de quinze (15) dias de faltas injustificadas durante um semestre escolar, o aluno será considerado como habitualmente ausente. O Conselho autoriza ao superintendente a informar ao aluno e pais/responsáveis sobre o registro das faltas excessivas, como também sobre o propósito do Distrito de comunicar ao DHSMV sobre o excesso de faltas.

De acordo com a lei, o Distrito tem o dever de realizar uma audiência referente à privação da carteira mediante solicitação do aluno cuja carteira tenha sido suspensa, conforme esta seção. O Conselho autoriza ao superintendente a desenvolver procedimentos administrativos para a realização da audiência, em conformidade com as leis estaduais e assistência técnica da Secretaria de Educação da Flórida. O diretor ou encarregado realizará uma audiência sobre a privação da carteira, dentro de trinta (30) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Superintendente.

Códigos de Vestuário e Uniformes do Aluno

É função primordial do Distrito criar e manter um ambiente de aprendizagem positivo, prestando atenção ao aprendizado, ampliando a segurança nas escolas, incentivando o bom comportamento e a disciplina, reduzindo ao mínimo as interrupções e distrações. O Conselho acredita que um vestuário e aparência adequados contribuem para um ambiente de aprendizagem produtivo e eficaz. Desta forma, todos os alunos devem manter uma boa aparência vestindo-se adequadamente de acordo com a idade, série, escola e atividades educativas.

Não é permitido ao aluno vestimenta ou aparência que possivelmente ou de maneira considerável tumultue o ambiente ou programa escolar, resultando em distração que interfira com o processo educacional ou atividades em sala de aula ou então que ponha em risco à saúde ou segurança dos colegas ou comunidade escolar. O diretor ou encarregado é quem decide o que constitui um risco à saúde ou segurança ou o que causa distração aos colegas em sala de aula, atrapalha o programa escolar ou que exija manutenção excessiva por parte do estabelecimento escolar. O diretor ou encarregado deve ter a autoridade de decidir se a vestimenta do aluno se enquadra às normas do vestuário ou normas para uniforme e deverá ser prudente ao implementar as cláusulas aceitáveis neste regulamento. As normas para o vestuário e normas para uniforme descritas abaixo deverão ser implementadas em todo o Distrito.

Todos os documentos, formulários e comunicados fornecidos aos pais, devem ser traduzidos para os pais que falam um idioma identificado como língua estrangeira mais falada no Distrito. Além disso, traduções e interpretações serão proporcionados aos pais que falam uma língua estrangeira que não sejam identificados como língua estrangeira mais falada, mediante solicitação dos pais ou em caso de que a necessidade de tradução ou interpretação se torne aparente.

A seção 1001.43 (1) (b) dos Estatutos da Flórida, autoriza ao Conselho a requisitar que uniforme seja usado pelo aluno ou a impor outros requisitos relacionados ao vestuário se o Conselho concluir que estes requisitos sejam necessários para a segurança e bem-estar do corpo discente ou funcionários da escola.

O Conselho reconhece que cada aluno tem o direito à liberdade de expressão e que este direito deve ser equiparado com a responsabilidade do Conselho em proporcionar salas de aula e campus nos quais sejam resguardados, seguros e estejam em ordem, e um ambiente educacional que sirva de base para as metas acadêmicas e responsabilidades educacionais do sistema. Para apoiar estas metas e expectativas, o Conselho estabelece os códigos de vestuário para os alunos do Distrito.

Definições

- a. *Vestimenta* significa roupas, acessório para a cabeça, joias, mochilas, objetos ou outros acessórios de uso pessoal.
- b. *Código de Vestuário* significa um conjunto de parâmetros que descrevem o vestuário do aluno aceitáveis ou inaceitáveis, para assegurar a saúde e segurança de todos os alunos e criar um ambiente de aprendizagem positivo e se aplicam a todas as escolas do Distrito e/ou são específicos a uma escola.
- c. *Código de Vestuário comum a todo o Distrito* significa um conjunto de parâmetros como determinado pelo Conselho Escolar, que descreve a vestimenta aceitável ou inaceitável com a finalidade de assegurar a salubridade e segurança de todos os alunos e criar um ambiente de aprendizado positivo.
- d. *Código de Vestuário específico da escola* significa um conjunto de parâmetros determinados pela unidade escolar que descrevem a vestimenta e aparência aceitáveis ou inaceitáveis, incluindo mas não limitado à vestimenta, maquiagem, tatuagem e joias/bijuteria.
- e. *Código de Vestuário de Alto Padrão (uniforme)* significa estilos de vestuário e/ou estilo de cores usados pelos alunos como forma de identificá-los como membros de uma comunidade escolar e determinado pela unidade escolar mais próxima. Incluso na definição de um Código de Vestuário de Alto Padrão (Uniforme) está um vestuário mais selecionado ou de acordo com os padrões de uma academia, escolas de especialização ou de opção.

Assistência com o Vestuário

É norma do Conselho que nenhum aluno deverá ser impedido de frequentar uma escola ou de outra forma, ser negado uma educação por não exibir um vestuário que esteja de acordo com o Código de Vestuário comum a todas as escolas do Distrito, Específico (Padrão) a uma escola, ou de Alto Padrão (uniforme), onde quer que seja implementado, se a razão deste não cumprimento for por dificuldades financeiras. Cada diretor e o SAC (Conselho Assessor Escolar) deverão estabelecer procedimentos e critérios para dar assistência aos alunos com dificuldade em cumprir com o Código de Vestuário de Alto Padrão (Uniforme) devido às dificuldades financeiras. Os pais devem solicitar esta ajuda ao diretor ou encarregado. A identidade da criança ou da família não deve ser divulgada.

Alunos Novos e Transferidos

Será concedido aos alunos ingressando no Sistema Escolar Público do Condado de Palm Beach pela primeira vez durante o ano letivo um período de carência de até cinco (5) dias antes de que ele seja obrigado a cumprir com o Código de Vestuário de alto Padrão (Uniforme), a menos que a escola providencie ao aluno(s) roupas que cumpram com o Alto Padrão (Código de Vestuário Uniforme).

Comportamento e Conduta do Aluno

- Todo aluno, do pré-escola à idade adulta, tem o direito a uma educação em ambiente seguro, respeitoso e acolhedor. Todo professor tem o direito de ensinar em um ambiente livre de perturbações e obstáculos que impeçam a aprendizagem. Isto pode ser possível através da adoção e implementação de um *Código de Conduta do Aluno* coerente e através da implementação do Plano SwPBS (Apoio ao Comportamento Positivo em Todas as Escolas).
- O Plano SwPBS enfatiza ensinar aos alunos um comportamento que contribua para um bom aproveitamento, êxito acadêmico e sirva de apoio ao ambiente educacional onde os alunos e os funcionários sejam responsáveis e respeitosos.
- O Plano SwPBS incluirá: o ensino das normas educacionais, reforço de um comportamento apropriado por parte do aluno, uso de diretrizes eficazes em sala de aula e estratégias que apoiem o comportamento positivo, providenciando uma intervenção antecipada em situações de conduta inapropriada e impondo consequências apropriadas.
- As escolas do Condado de Palm Beach (PBC) têm como prioridade o benefício de todos os alunos. Fica bem mais fácil alcançar os propósitos educacionais da escola em um ambiente positivo que ensine, demonstre e enfatize o comportamento socialmente aceitável dos alunos, e que seja propício ao processo de ensino e aprendizagem. Deverá haver também uma quantidade de consequências compatíveis às ocorrências de indisciplina do aluno nas escolas do Condado de Palm Beach.
- O Conselho Escolar ampara a todos os funcionários, administradores e professores para que tomem medidas coerentes e necessárias na implementação do *Código de Conduta do Aluno* e dos regulamentos administrativos com o intuito de manter um comportamento apropriado do aluno. Os mais importantes destes regulamentos e diretrizes são aqueles que se referem à área de conduta, os que incluem intervenções e apoiem um bom comportamento acentuando um ambiente propício ao aprendizado como também os que regem as suspensões e expulsões.
- Os regulamentos contidos neste documento servem como um código administrativo para gestão da conduta do aluno e se aplicam a todos os alunos. Estes regulamentos deverão constituir o *Código de Conduta do Aluno* nos quais foram inseridos como normas do Conselho de acordo com os Estatutos da Flórida. As cópias destes documentos poderão ser encontradas no *website* do Distrito nos seguintes idiomas: Espanhol, Crioulo Haitiano, Português, *Qánjobál* e *Man*; poderão ser encontradas também na Secretaria de Registros do Conselho, no Departamento de Relações Públicas, nas secretarias das escolas e em todas as secretarias dos superintendentes de área.
- O Conselho Escolar reconhece que o *Código de Conduta do Aluno* deve estar de acordo com a Lei de Educação para Indivíduos com Deficiência (IDEA) e Sessão 504 da Lei de Reabilitação (Sessão 504). Consequentemente os

alunos enquadrados na IDEA ou Sessão 504 serão disciplinados de acordo com estas leis e regidos pelas cláusulas do *Código de Conduta do Aluno* as quais especificamente se aplicam aos alunos resguardados pela IDEA e 504.

- O Conselho Escolar estabelece diretrizes para a conduta e disciplina dos alunos. O superintendente deverá recomendar um *Código de Conduta do Aluno* com base nestes regulamentos, a ser adotado anualmente pelo Conselho Escolar, de acordo com os Estatutos da Flórida. Este *Código de Conduta do Aluno* deve estar disponível a todos os professores, funcionários, alunos e pais ou responsáveis em todas as escolas de Jardim a 12ª série, em Espanhol, Crioulo Haitiano, Português, *Q'anjob'al* e *Mam* e deverá ser apresentado aos pais e alunos no início de cada ano letivo.
- O Conselho Escolar adota o *Código de Conduta do Aluno* de acordo com os Estatutos da Flórida, e incluirá:
 - a. O estabelecimento de regulamentos e elementos básicos específicos para imposição de medidas disciplinares, incluindo suspensão na escola, suspensão fora da escola, expulsão e qualquer outro tipo de medida disciplinar que possa ser imposta em situações de posse ou consumo de álcool no estabelecimento de ensino ou em atividades da escola; ou o uso, venda ou posse ilícita de substâncias controladas, como define o Capítulo 893 dos Estatutos da Flórida.
 - b. O estabelecimento de procedimentos a serem seguidos por medidas que requeiram a disciplina e para que o aluno seja remanejado em casos de prática de violência ou desordem para um programa educacional alternativo.
 - c. Definição e esclarecimento das responsabilidades e direitos dos alunos quanto à frequência, ao respeito à pessoa e ao patrimônio, conscientização e observação das normas de conduta, ao direito à educação, liberdade de expressão, acesso às publicações estudantis, participação em assembleias, privacidade e participação em programas e atividades educativas.
- Estes regulamentos admitem que de acordo com o U.S.C. 18 § 922(q)(1)(l)(2)(A) (Lei que estabelece proibição de drogas em zonas escolares), “É proibido a qualquer indivíduo que conscientemente porte uma arma de fogo... em local no qual esteja ciente ou que tenha motivo suficiente para estar ciente por se tratar de uma zona escolar” e U.S.C. 18 § 922(q)(3)(A) “...[I]É proibido a qualquer indivíduo que esteja consciente ou que demonstre não dar importância à segurança alheia, disparar ou tentar disparar uma arma de fogo.. Em local que saiba pertencer a uma zona escolar”.
- Estes regulamentos reconhecem que de acordo com os Estatutos da Flórida § 893.13(1)(c) (Lei de proibição de armas em zona escolar) é proibido a qualquer pessoa vender, fabricar, distribuir ou possuir com intenção de vender, fabricação ou entregar substância controlada dentro ou nas imediações mil (1.000) pés de distância das dependências onde funcionam os serviços de creche, como define os Estatutos da Flórida § 402.302, ou das escolas públicas ou particulares do ensino fundamental ao ensino médio entre os horários das 6h da manhã à meia-noite.
- Além disso, de acordo com os Estatutos da Flórida 1006.07, adverte-se que em caso de:
 - a. “[Posse de arma de fogo, faca ou arma por parte de qualquer aluno presente no estabelecimento escolar ou participando de atividades serve como base para medida disciplinar e poderá também resultar em processo penal”.
 - b. “[Q]ualquer aluno acusado de levar arma de fogo...para a escola, em qualquer atividade ou transporte patrocinado pela escola será expulso, com ou sem continuação de serviços educacionais da escola regular por um período não inferior a um (1) ano completo e será recomendado para instauração de processo penal”.

- c. “[U]so, posse ou venda ilícita de substâncias controladas, definidas no Capítulo 893, por qualquer aluno em propriedade escolar ou participando de atividades recreativas na escola serve de base para aplicação de medidas disciplinares pela escola e poderá resultar em aplicação de sanções penais.”
 - d. “[V]iolência contra qualquer funcionário do distrito escolar por parte de um aluno serve de base para suspensão fora da escola, expulsão ou aplicação de medidas disciplinares pela escola e poderá resultar também em aplicação de sanções penais”.
 - e. “[I]nfração das normas de transporte do conselho escolar do distrito, incluindo comportamento desrespeitoso em um ônibus escolar ou na parada de ônibus, por um aluno, serve de base para suspensão do privilégio do aluno em usar o ônibus e poderá ser motivo para medida disciplinar pela escola, e poderá também resultar em pena judicial.”
 - f. “[I]nfração às normas quanto ao assédio sexual por parte do aluno serve de base para suspensão na escola, suspensão fora da escola, expulsão ou aplicação de outras medidas disciplinares pela escola e poderá também resultar em pena judicial.”
 - g. “[Q]ualquer aluno considerado culpado por ter feito alguma ameaça ou declaração falsa, como definido pelos §§ 790.162 e 790.163, [E.F.], que envolva respectivamente patrimônio da escola ou de funcionário, transporte escolar ou atividade patrocinada pela escola será expulso com ou sem continuação de serviços educacionais, da escola regular por um período não inferior a 1 ano completo com recomendação para processo judicial.”
- Na medida em que alguma definição que recomende medida disciplinar ou cláusula inclusa nos regulamentos que sirva de base para reger a conduta do aluno contrária às leis estaduais ou normas do conselho estadual de educação, a lei ou norma do conselho estadual deverá predominar.
 - Reclamações Contra as Escolas
 - a. É necessário que os alunos, pais ou responsáveis sigam os procedimentos estipulados pelo Distrito que abordem as reclamações de disciplina contra a escola.
 - b. O superintendente deverá estabelecer procedimentos nos quais os pais e alunos possam apresentar reclamações de disciplina às autoridades escolares apropriadas.
 - Exige-se que cada unidade escolar apresente seus regulamentos internos (por exemplo, o seu próprio código de vestuário) aos funcionários do distrito para serem analisados.
 - As escolas devem assegurar que os alunos ELL e seus pais também tenham a oportunidade de receber informações a respeito das expectativas e consequências relacionadas ao comportamento em um idioma de sua compreensão. Além disso, ao criar o *Código de Conduta do Aluno*, a administração da escola deverá ter cautela quanto às diferenças culturais que o aluno possa demonstrar.

Âmbito de Aplicação do Código de Conduta do Aluno

O Código de Conduta do Aluno tem o propósito de destacar uma gama de respostas apropriadas para os comportamentos inadequados:

- Um desempenho acadêmico baixo não é um ato de má conduta. Portanto, o *Código de Conduta do Aluno* não deverá ser usado para disciplinar alunos que demonstrem um baixo desempenho acadêmico ou fracasso.
- A falta de apoio apropriado da parte dos pais em relação à educação dos filhos não pode ser considerada como má conduta por parte da criança.
- O *Código de Conduta do Aluno* se aplica a todos os alunos. Porém, a disciplina dos alunos com deficiências deverá ser administrada de acordo com a lei federal e estadual.
- No enquadramento do *Código de Conduta do Aluno*, a administração da escola e os funcionários devem ser cautelosos quanto às diferenças que um aluno possa demonstrar.

O Código de Conduta do Aluno se aplica às ações dos alunos enquanto:

- Os alunos estejam aguardando pelo transporte escolar, sendo transportados na ida e volta da escola sob o patrocínio de despesas públicas.
- Os alunos estejam na escola.
- Os alunos estejam participando de atividades patrocinadas pela escola.
- Envolvidos em conduta fora do campus que perturbe consideravelmente a aprendizagem escolar.

Num esforço de implementar de maneira completa o Apoio ao Comportamento Positivo em Todas as Escolas (SwPBS) e diminuir o tempo de aula perdido, o Distrito Escolar do Condado de Palm Beach espera que cada escola utilize uma ampla variedade de estratégias corretivas. Os professores devem utilizar e documentar um mínimo de duas intervenções com base em duas pesquisas prévias para escrever e enviar uma recomendação disciplinar em ofensa menos grave. Veja alguns exemplos abaixo.

Modelos de Intervenções Usadas em Sala de Aula/pelo Professor antes da Recomendação Disciplinar

Estratégia Corretiva	DESCRIÇÃO
Restabelecimento de desculpa	O aluno corrige os atos negativos responsabilizando-se por resolver o problema gerado pelo seu próprio comportamento através de uma declaração que indique remorso por escrito ou verbalmente.
Check in/Check Out	Contato diário no campus com um determinado adulto. O aluno deverá se dirigir a este adulto antes do início da aula, como também no final do dia.
Reunião com um ou ambos os pais	O professor se comunica com um ou ambos os pais do aluno para informá-los sobre os problemas por telefone, e-mail, bilhetes ou pessoalmente.
Reunião do professor com o aluno	Uma conversa em particular com o aluno para falar das intervenções ou soluções para o comportamento. Isto poderá incluir um esclarecimento direto sobre o comportamento esperado ou que se deseja por parte do aluno.
Tarefa corretiva de reconstituição	O aluno conclui uma tarefa para reparar o comportamento negativo e cessar a vontade de repetir o comportamento negativo. (isto é, fazer alguma limpeza, auxiliar a outras pessoas).
Detenção	Frequência exigida por um período de tempo supervisionado, geralmente uma hora após o término das aulas, durante o almoço ou aos sábados.
Plano para casa ou escola	Os pais e o professor concordam em uma abordagem previsível. O plano deve ser compatível com as práticas SwPBS, com ênfase no ensino e incentivo ao comportamento apropriado e imposição de consequências condizentes aos problemas de comportamento. O plano para a escola ou casa deverá ser explicado ao aluno pelos pais e professor, como for apropriado.
Intervalo para reflexão em sala de aula	Pré-estabelecimento das consequências que serão impostas por desobediência às normas de sala de aula durante um curto período (cinco minutos ou menos, geralmente separado do grupo mas permanecendo em sala de aula) ou um afastamento breve para chamar a atenção e outros meios de auxílio (um tempo para o aluno refletir sobre os próprios atos).
Aconselhamento	Um acordo com a participação de um adulto ou aluno que proporcione um apoio e orientação constantes e que ajude de forma objetiva ao aluno que necessitar de um modelo de comportamento positivo.
Intervalo para reflexão fora de sala de aula	O aluno é encaminhado a outro ambiente supervisionado, em intervalo para reflexão (isto é, outra sala de aula) por um período um pouco mais longo do que o intervalo administrado em sala de aula (30 minutos ou menos). O aluno deverá obedecer às regras restritas nos intervalos. Os procedimentos de intervalo para reflexão devem ser ensinados aos alunos antes da implementação.
Perda dos privilégios	Perda dos privilégios em troca de um comportamento positivo, (isto é, cinco minutos de uso do computador).
Tarefas voltadas à reflexão	Tanto ensina quanto dá exemplo para que o aluno reconheça o erro provocado pelo seu mau comportamento, fazendo com que escreva uma redação voltada à reflexão.
Ensinar e/ou tornar a ensinar as expectativas para o aluno	Ensinar e dar exemplos das expectativas de comportamento que os alunos têm dificuldade em aderir.
Elaboração de um contrato por escrito	O aluno, professor e os pais podem formular um documento expressando as intenções do aluno para recuperar ou parar as ocorrências adicionais de problemas de comportamento. Um contrato deve ser escrito em um tom de positividade e deve incluir incentivos mas poderá também incluir consequências de mau comportamento.

- Todas as informações ou comunicados por escrito mandadas para casa deverão ser feitas em idioma de total compreensão dos pais e alunos.

Prevenção e Intervenção Antecipada Implementadas pela Administração

Antes que um aluno seja suspenso, fica a cargo do administrador assegurar que o aluno tenha tido duas intervenções para remediar o mau comportamento. Estas intervenções devem ser DOCUMENTADAS. Com exceção das infrações, de natureza mais grave (Nível 3 e Nível 4) e ocorridas sem a oportunidade de providenciar intervenções antecipadas.

<i>Estratégias Corretivas</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
Contrato de comportamento	Elaboração de um plano ou contrato verbal ou escrito estabelecendo metas, objetivos e resultados para que o aluno desenvolva as habilidades necessárias no sentido de remediar o incidente declarado.
Serviço comunitário	Doação de serviços ou atividades que sejam desempenhadas pelo aluno para benefício da sociedade ou instituições de caráter público.
Reunião com um dos pais ou ambos os pais	O administrador e professor comunicam-se com um ou ambos os pais pelo telefone, por e-mail, bilhetes ou pessoalmente para solucionar o problema.
Reunião com o aluno	Ter uma conversa em particular com o aluno para falar sobre as intervenções ou soluções para melhorar o comportamento. Incluindo um esclarecimento direto do comportamento esperado e desejado.
Relatórios diários ou semanais	Um relatório do progresso e/ou folha de incumbências que proporcione ao aluno e aos pais a oportunidade de acompanhar o aproveitamento acadêmico ou as melhoras de comportamento em cada uma de suas aulas por um período de tempo específico.
Detenção	A presença obrigatória por um período de tempo monitorado, geralmente uma hora após as aulas, durante o almoço ou aos sábados.
Perda dos privilégios (durante as aulas)	A perda do(s) privilégio(s) durante o horário de aula como participação em assembleias, passeios e atividades proporcionadas para incentivar. (A perda de um passeio educacional deverá apenas ocorrer quando a segurança se tornar uma preocupação).
Aconselhamento	Um acordo com a participação de um adulto ou aluno que proporcione um apoio e orientação constante e que ajude de forma objetiva ao aluno que necessitar de um modelo de comportamento positivo.
Pais ou responsáveis frequentam as aulas junto com o aluno	Os pais ou responsáveis concordam em acompanhar o filho e assistir aula com a criança por um período de tempo estipulado durante o dia letivo.
Planejar reunião (IEP, LEP, 504)	O aluno é recomendado a um departamento ou grupo para que seja feito uma reavaliação e elaboração de uma série de procedimentos ou intervenções.
Recomendação para intervenção administrativa	Recomendação para intervenção com o administrador para tratar do incidente ocorrido.
Recomendação para intervenção com o colega	Recomendação para intervenção com um colega para tratar do incidente ocorrido.

Recomendação para a Equipe Pedagógica da Escola	Recomendação para a Equipe Pedagógica da Escola para possíveis intervenções.
Recomendação para o Orientador Educacional	Aconselhamento ao aluno administrado pelo orientador educacional para auxiliar o aluno a aprender a desenvolver ou a utilizar as habilidades necessárias para resolver o incidente ocorrido.
Justiça reparadora	Um processo estruturado que tem como guia um coordenador treinado no qual os participantes do incidente examinam o impacto de seus atos propositais e não-propositais e decidem através de intervenção interpessoal reparar os prejuízos e restaurar as relações.
Mudança de horário (Mudança no horário de aula regular)	Uma mudança permanente no horário de aulas do aluno.
Trabalho interno (durante o horário letivo)	O aluno vai concluir algumas tarefas para auxiliar algum funcionário durante o horário letivo, esta ajuda pode incluir a limpeza do campus ou dos corredores.
Almoço em silêncio ou detenção durante o almoço	O aluno ficará em um local ou sentará em uma mesa determinada, diferente da que está acostumado durante o período de almoço regular. Além disso, o administrador poderá solicitar que o aluno ajude a zelar pelo refeitório ajudando a varrer, limpar as mesas ou auxilie em outras tarefas de limpeza.
Mudança temporária de sala de aula (curto período)	O aluno será removido temporariamente de sala de aula regular para uma sala diferente. O aluno terá a oportunidade de concluir suas tarefas de sala de aula em um local alternativo.
Remoção temporária de sala de aula	O aluno será removido de um ambiente de aprendizado costumeiro para um ambiente de aprendizado individual separado por um breve período.
Restituição ou ato(s) de intenção voluntária	O aluno faz retificações para as ações negativas ao se responsabilizar por corrigir o problema através de uma desculpa por escrito ou verbalmente.

- Toda tarefa ou comunicação por escrito mandada para casa deverá ser feita em idioma de total compreensão dos pais e alunos.

Diretrizes para o Uso de Mídia Social

As escolas públicas do Condado de Palm Beach reconhecem que parte do aprendizado do século XXI está se adaptando às mudanças dos métodos de comunicação. A importância dos professores, alunos e pais participarem, colaborarem, aprenderem e compartilharem deste ambiente digital faz parte do aprendizado neste Século XXI. Como tal, os padrões educacionais estão agora exigindo o uso de ferramentas educacionais online para demonstrar proficiência. Para tratar de questões relacionadas, PBCSD desenvolveu diretrizes para fornecer orientação aos alunos e comunidade do distrito escolar durante as atividades de mídia social online.

A mídia social se refere ao uso de tecnologias móveis e com base na rede (web) que possibilita a todos os interessados dentro e fora das escolas públicas do Condado de Palm Beach a se conectar, colaborar e formar comunidades virtuais por meio do computador e/ou internet. Para alguns, mídia social é usada para propósito social, mas para outros, estes sites e tecnologias são usadas como ferramentas para ensinar e se conectar com a comunidade. A primeira emenda, em geral, protege os direitos dos indivíduos quanto a participação em mídia social. No entanto, as leis e a justiça estabeleceram que as escolas podem disciplinar aos alunos e funcionários se o seu discurso, incluindo publicações online fora do campus, perturbe o funcionamento essencial e significativo da escola, constitua uma infração às leis federais ou estaduais ou a importantes regulamentos do Conselho Escolar.

Visto que a mídia social alcança audiências muito além da comunidade e pode deixar impressões permanentes, os alunos devem usar os sites sociais com responsabilidade e serem responsáveis pelos próprios atos. Os alunos devem levar em consideração que não se deve postar ou vincular nada aos sites de redes sociais que não gostariam que colegas, professores, funcionários da área de admissão universitária ou futuros empregadores tenham acesso. Os alunos devem estar certos de utilizar configurações de privacidade para controlar o acesso, nunca compartilhar informações pessoais com pessoas desconhecidas em sites sem proteção e preservar as senhas dos sites.

Declarações falsas sobre alguém devem ser evitadas. Os alunos devem lembrar-se de serem respeitosos com os outros. Ao responder alguém durante uma discórdia, lembrem-se de que a crítica deve ser construtiva e não prejudicial. Cuidado para não usar linguagem profano, vulgar ou agressivo.

Se o uso ou postagem em um site de mídia social cria uma perturbação de forma significativa e essencial no campus da escola, independente de hora ou local, os alunos ficarão sujeitos aos padrões de comportamento estabelecidos pelo Código de Conduta do Aluno.

O Manual de Disciplina

O MANUAL DE DISCIPLINA é uma **ferramenta** para os administradores tomarem as providências necessárias, quando os alunos cometerem infrações disciplinares de acordo com o *Código de Conduta do Aluno*. O propósito desta ferramenta é oferecer estabilidade em todos os níveis dentro do Distrito, para isto os alunos são disciplinados de maneira imparcial de escola para escola quando o seu comportamento exigir disciplina além de sala de aula.

O MANUAL DE DISCIPLINA não se aplica à gestão de disciplina em sala de aula pelo professor, mas como uma etapa progressiva quando o aluno desobedecer às normas fazendo com que o diretor e/ou encarregado implemente consequências. Certas violações às normas como a posse de arma, agressão e assédio sexual **exigem iniciativa imediata da administração**.

O MANUAL DE DISCIPLINA é destinado a auxiliar o seu filho na compreensão das consequências em violar as normas escolares. Embora muitos pais não vejam necessidade de se familiarizarem com o Manual de disciplina (páginas 14-31) o Conselho Escolar e o distrito gostariam de assegurar que os pais estejam cientes das ações tomadas pelos administradores quando o aluno é indisciplinado. O MANUAL DE DISCIPLINA possibilita que os administradores implementem as consequências de uma maneira uniforme, independente da escola frequentada pelo seu filho. Quando um aluno comete múltiplas infrações em um incidente, como o uso de arma durante uma briga, o administrador implementará *consequências mais rígidas*.

Assim como o Código de Conduta do Aluno, este MANUAL é recapitulado anualmente pelas partes interessadas, inclusive os pais, professores, administradores, orientadores e outros representantes da comunidade.

As Recomendações para Incidentes Disciplinares no Condado de Palm Beach são classificadas como Infrações Nível 1, Nível 2, Nível 3 ou Nível 4. Ao decidir a medida disciplinar a ser tomada, o diretor ou encarregado deverá considerar a idade do aluno, necessidades especiais, categoria ELL, conduta anterior, intenções e severidade do incidente.

Solicita-se aos administradores a imposição de disciplina de maneira progressiva. O princípio essencial é impor uma punição menos severa, que esteja de acordo com o mau comportamento. Os administradores devem impor uma punição mais severa caso o mau comportamento continue a ocorrer.

Nível Um

<p>Comportamentos Incidentes a nível 1 são aqueles que interferem com a ordem operacional de sala de aula, da escola, do transporte ou das atividades extracurriculares.</p> <p style="text-align: center;"><u>INCIDENTES A NÍVEL 1</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Atrasos habituais ➤ Cábula ➤ Permanência fora da área designada ➤ Saída do estabelecimento sem permissão ➤ Infração ao Código de Vestuário ➤ Demonstrações de afeto em público ➤ Trapaça ➤ Não cumprimento das normas escolares ➤ Infração às normas de transporte ➤ Uso do computador e/ou tecnologia não apropriado considerado (menos grave) ➤ Comportamentos ou brincadeiras que causem desordem (sem regras) ➤ Linguajar desrespeitoso ➤ Conflitos ➤ Mentira ou distorção ➤ Infrações ao uso do telefone celular ou tecnologia ➤ Artigos proibidos, uso de medicamentos sem autorização ➤ Venda ou distribuição de material não autorizado ➤ Atividades não apropriadas ➤ Indisciplina ou desobediência <p>* Recomendação Mandatória para a Equipe Pedagógica da Escola</p>	<p>Amplitude das estratégias corretivas antes da imposição de disciplina</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Recapitulação da Matriz de Expectativas ➤ Repetição dos ensinamentos sobre o comportamento ➤ Orientação ➤ Exercícios de reflexão ➤ Carta de desculpa 	<p>Amplitude das Medidas Disciplinares O diretor ou encarregado deve selecionar pelo menos uma das seguintes medidas a nível 1. Os diretores devem autorizar o uso de medidas nível 2 para incidentes a nível 1 habituais, graves ou repetitivos.</p> <p>Responsabilidades Administrativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Entrar em contato com os pais ou responsáveis (M) ➤ Reunião com o aluno (M) <p style="text-align: center;"><u>MEDIDAS A NÍVEL 1</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Reunião com os pais ➤ Recomendação ao Orientador Educacional ➤ Recomendação para recuperação com ajuda dos colegas ➤ Recomendação para intervenção pela administração ➤ Contrato de Comportamento ➤ Reunião do Plano (IEP, 504, LEP) ➤ Relatório diário ou semanal ➤ Mudança dos horários ➤ Os pais ou responsáveis comparecem à escola com o aluno ➤ Restituição voluntária ➤ Determinação do assento no ônibus ➤ Almoço em silêncio/detenção no horário do almoço ➤ Detenção após o horário escolar ➤ Detenção prolongada ou múltipla ➤ Detenção na escola aos sábados ➤ Confisco ➤ Resolução dos conflitos ➤ Aconselhamento ➤ Recomendação para intervenção externa <p>M = Mandatório</p>
---	--	---

Nível Dois

Comportamentos	Responsabilidades Administrativas	Amplitude das Medidas Disciplinares
<p>Incidentes a Nível 2 são mais do que incidentes a Nível 1. Estes comportamentos interferem de maneira significativa com o processo de aprendizagem e/ou o bem-estar dos outros</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Averiguação ➤ Declarações de testemunhas 	<p>Sempre que possível, os diretores ou encarregados deverão impor a disciplina de uma maneira progressiva. O diretor ou encarregado pode selecionar uma das estratégias a nível 1, como também uma das ações a nível 2.</p>
<p><u>INCIDENTES A NÍVEL 2</u></p>		<p>Responsabilidades Administrativas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Assédio* ➤ Bagunça no ônibus ➤ Linguajar vulgar ou obsceno ➤ Ameaças não delituosas * ➤ Agressão física * ➤ Comportamentos desordeiros repetitivos* ➤ Desobediência Repetitiva ➤ Bullying/Cyberbullying* ➤ Vandalismo inferior a 1.000 ➤ Furto de bens inferior a 300 ➤ Posse de produtos de tabaco ** ➤ Detenções não cumpridas (Regular) ➤ Detenções não cumpridas (Sábado) ➤ Bombinhas ou estalinhos * ➤ Falsificação de assinatura de documento ➤ Jogos de Azar * ➤ Assédio Sexual * ➤ Posse de outros instrumentos ou objetos ➤ Declarações de ameaça não delituosas* ➤ Atividades inapropriadas com circunstâncias agravantes* ➤ Trapaça com circunstâncias agravantes 	<p>Amplitude das estratégias corretivas antes da imposição de disciplina</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Entrar em contato com os pais ou responsável (M) ➤ Reunião com o aluno (M)
<p>* Recomendação Mandatória para a Equipe Pedagógica da Escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Averiguação ➤ Declarações de testemunhas ➤ Recapitulação da matriz de expectativas ➤ Orientação ➤ Exercícios de reflexão ➤ Carta de desculpa ➤ <i>Check in-Check Out</i> ➤ Justiça reparadora ➤ <i>Ripple Effects</i> (programa de orientação disciplinar) ➤ Acordo para Manter Distância ➤ Plano para Segurança para a Vítima 	<p><u>MEDIDAS A NÍVEL 2</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenção ➤ Contrato de comportamento ➤ Reunião do Plano (IEP, 504, LEP) ➤ Relatório diário ou semanal ➤ Restituição voluntária ➤ Justiça reparadora ➤ Serviço comunitário ➤ Perda dos privilégios ➤ Confiscação ➤ Intervenção na escola ➤ Suspensão na escola ➤ Dias de suspensão pendentes ➤ Programa Alternativo do uso de tabaco** ➤ Suspensão do ônibus escolar ➤ Suspensão fora da escola de 1 a 5 dias <p>** 1ª Infração – 5 dias de suspensão fora da escola (OSS) ou 3 dias pendentes com a participação no programa de aconselhamento para uso de álcool/tabaco ou outros tipos de drogas (ATOD)</p> <p>** 2ª Infração – 5 dias de OSS ou 2 dias pendentes com a participação no programa de aconselhamento para uso de álcool/tabaco ou outros tipos de drogas (ATOD)</p> <p>***Infrações reincidentes – 10 dias de OSS</p> <p>M = Mandatório</p>

Nível Três

<p>Comportamentos</p> <p>Os incidentes nível 3 são mais graves do que os incidentes nível 2. Estes comportamentos causam uma desordem significativa ao processo de aprendizado. Estes incidentes causam problemas de saúde e/ou à segurança ou prejuízos à propriedade da escola.</p> <p><u>INCIDENTES A NÍVEL 3</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Briga ➤ Agredir com palavras a um aluno ou pessoa ➤ Agredir com palavras a um funcionário do Conselho Escolar ➤ Agressão física ➤ Extorsão/Chantagem/Coersão ➤ Roubo ➤ Trote ➤ Roubo num valor acima de 300 ➤ Vandalismo num valor acima 1000 ➤ Arrombamento ou roubo (invasão de estabelecimento) ➤ Uso inapropriado do computador ou com agravantes ➤ Uso indevido de veículo ➤ Roubo de veículo motorizado ➤ Roubo de veículo motorizado ➤ Incêndio premeditado **** ➤ Falsificação/documento falso ➤ Uso de medicamento vendido mediante receita médica sem autorização*** ➤ Uso de tóxicos*** ➤ Álcool*** ➤ Parafernália para uso de drogas *** ➤ Drogas/imitação de drogas representadas como tal (posse/uso/armazenamento)*** ➤ Desordem na escola ➤ Invasão ➤ Alarme de Incêndio/Telefonema ao 911 ➤ Ameaça de bomba **** ➤ Práticas lascivas ou atos obscenos ➤ Conduta sexual imprópria ➤ Posse de faca ou outros tipos de objetos potencialmente perigosos 	<p>Responsabilidades da Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Investigação (M) ➤ Declaração de testemunhas (M) ➤ Comunicado à polícia escolar (M) ➤ Recomendação disciplinar à Equipe Pedagógica da Escola (M) 	<p>Responsabilidades da Administração</p> <p>Os diretores devem selecionar pelo menos uma das medidas mandatórias a nível 3.</p> <p>Responsabilidades da Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Entrar em contato com os pais ou responsáveis (M) ➤ Reunião com o aluno (M) <p><u>MEDIDAS A NÍVEL 3</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Confiscação (quando apropriado) ➤ Justiça reparadora ➤ Serviço comunitário ➤ Perda do privilégio de participar das atividades extracurriculares ➤ Suspensão na escola ➤ Dias pendentes ➤ Suspensão da escola de 1 a 10 dias ➤ Recomendação à expulsão **** <p>Infração (AOD) por motivos de álcool e drogas</p> <p>*** 1ª Infração – 10 dias de suspensão fora da escola OSS/5 dias pendentes, tendo que frequentar um programa para Usuários de Álcool ou Outros Tipos de Drogas, aprovado pelo Distrito</p> <p>*** Reincidência da infração por uso de Álcool ou Outros Tipos de Drogas durante o mesmo calendário do ano letivo – EXIGIDO 10 dias de suspensão fora da escola e o Diretor pode recomendar para expulsão.</p> <p><u>Os diretores podem solicitar a convocação do Comitê de Avaliação Disciplinar por qualquer infração que seja de natureza extraordinária.</u></p> <p>M= Mandatório</p>
---	--	---

Nível Quatro

Comportamento	Responsabilidades da Administração	Consequências disciplinares
<p>Estes comportamentos são atos de indisciplina mais graves do aluno e uma ameaça à vida</p> <p><u>INCIDENTES A NÍVEL 4</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Ameaça de violência em alto nível**** ➤ Tentativa de ato criminoso contra uma pessoa**** ➤ Posse de arma de fogo, revólver, fuzil, espingarda **** ➤ Agressão a um policial**** ➤ Posse, uso, venda, armazenamento ou distribuição de um aparelho explosivo**** ➤ Venda, intenção de venda ou distribuição de drogas, imitação de drogas representada como drogas ou medicamentos vendidos mediante receita médica**** ➤ Assalto com circunstâncias agravantes**** ➤ Agressão ou agressão com circunstâncias agravantes a um aluno/pessoa (Não-funcionário do Conselho escolar)**** ➤ Assalto à mão armada**** ➤ Agressão ou agressão com circunstâncias agravantes a funcionário do Conselho Escolar**** ➤ Violência sexual **** ➤ Sequestro ou rapto**** ➤ Homicídio**** 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Investigação (M) ➤ Declaração das testemunhas (M) ➤ Comunicado ao Superintendente da área (M) ➤ Comunicado ao departamento de segurança nas escolas (M) ➤ Comunicado à polícia escolar (M) 	<p>O diretor ou encarregado deve usar as seguintes medidas a nível 4</p> <p><u>MEDIDAS A NÍVEL 4</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Entrar em contato com os pais ou responsáveis (M) ➤ Reunião com o aluno (M) ➤ Confiscação (se apropriado) (M) ➤ Suspensão da escola por 10 dias (M) <p>****Recomendação para expulsão (M)</p> <p>Os diretores podem solicitar uma convocação do Comitê de Avaliação Disciplinar em qualquer infração que seja de natureza extraordinária.</p> <p>M= Mandatório</p>

Consequências Impostas pelo Distrito

Consequências que as escolas podem recomendar, mas apenas os funcionários do Distrito poderão impor.

Colocação Alternativa em dias de expulsão pendentes – Decisão tomada pelo distrito de colocar o aluno em uma escola alternativa enquanto a expulsão estiver pendente. *(NOTA: Como se fosse uma mudança de colocação em lugar de número de dias).*

Colocação em um Programa Especial ou escola alternativa ou programa alternativo (decisão do Distrito) – Colocação pelo Distrito em uma escola alternativa por um período de tempo específico. (De acordo com o Regulamento do Conselho Escolar 8.13).

Expulsão – Remoção dos direitos e obrigações do aluno de frequentar uma escola pública sob condições estabelecidas pelo Conselho Escolar do Distrito por um período de tempo que não exceda o restante do período ou ano letivo e mais 1 ano de frequência. As expulsões podem ser impostas com ou sem a continuação dos serviços educacionais e deverão ser registradas de acordo. Estatutos da Flórida § 1003.01 (6).

Suspensão resultante da prática de crime – Este código de incidente pode ser usado em situações em que o aluno tenha sido suspenso por prática de crime, conforme os Estatutos da Flórida § 1006.09(2) e SBER 6A-1.0956, e tenha sido colocado em um programa alternativo até que seja julgado. Se o aluno for declarado culpado, o diretor poderá recomendar sua expulsão.

Cumprimento de uma expulsão originada em outro Distrito. – O Distrito Escolar do Condado de Palm Beach honrará o cumprimento de uma expulsão originada em outro distrito, caso esta seja também motivo para expulsão no Condado de Palm Beach.

IAES – Estabelecimento de Ensino Alternativo Temporário para um aluno do programa ESE até quarenta e cinco (45) dias corridos sem o consentimento dos pais para casos de:

- a. Posse de armas perigosas na escola ou em atividades da escola; ou
- b. Posse, uso, venda ou solicitação de substâncias controladas nas dependências da escola ou nas atividades da escola; ou
- c. Lesão corporal grave.

Suspensão a longo-prazo (aprovada e introduzida pelo distrito) – Os Estatutos da Flórida § 1006.09(1) (b) permitem ao superintendente prolongar a suspensão além de dez (10) dias letivos, caso o aluno esteja sendo recomendado para expulsão.

Recomendação ao Tribunal ou Juizado de Menores – O Distrito pode recomendar o aluno à justiça ou juizado de menores devido a algum tipo de ação por qualquer motivo.

Autorização para Suspensão

A suspensão de um aluno da escola por cometer alguma infração que justifique a suspensão, de acordo com o *Código de Conduta do Aluno do Condado de Palm Beach*, só será aplicada se a infração estiver relacionada com as atividades escolares ou à frequência escolar.

Estas infrações poderão ocorrer em qualquer ocasião incluindo, mas não se limitando ao tempo em que o aluno estiver presente nas dependências da escola; no transporte ou durante uma atividade patrocinada pela escola. As suspensões do ônibus podem também justificarem-se como infrações ocorridas em veículos para transporte escolar.

Sempre que um aluno for suspenso durante o ano letivo por um período de **quinze (15)** dias letivos cumulativos, o gabinete do Superintendente Regional/Acadêmico será informado e o aluno encaminhado à Equipe Pedagógica de sua escola para uma conversa necessária e possíveis intervenções.

A suspensão informal (isto é, aviso aos pais para manter a criança em casa sob supervisão ou mandar o aluno para casa sem os benefícios de uma reunião e sem documentação oficial) é uma infração às leis de frequência compulsória da Flórida, às leis de Educação para indivíduos portadores de deficiência (IDEA) e ao Regulamento do Distrito; e é proibida.

Processo de Apelação da Suspensão

É da responsabilidade do diretor avisar aos pais ou responsáveis, no idioma de origem, sobre os procedimentos para apelação de uma suspensão fora da escola. A apelação deverá ser impetrada ao diretor da escola. A decisão tomada pelo diretor da escola deverá ser tomada dentro de um período de 24 horas, a contar do recebimento da apelação. Se os pais discordarem da decisão, poderão apelar junto ao Superintendente Regional/Acadêmico ou encarregado. A reunião deverá ser planejada o mais rápido possível após solicitação dos pais; durante o período de apelação, a suspensão permanece em efeito por todo o período de duração estipulado.

Os resultados da apelação poderão incluir, mas não estão limitados à:

1. Sustentação da suspensão em todos os aspectos.
2. Modificação das penalidades impostas.
3. Revogar a suspensão e extinguir a suspensão dos registros do aluno.

Os pais deverão ser avisados sobre a decisão da apelação.

Disciplina para Alunos Conforme a Lei de Proteção de Indivíduos com Deficiência (IDEA)

1. Estatutos e Normas

- a. A disciplina de todos os alunos com deficiência (“ESE”) é administrada pelos estatutos e normas federais da Lei de Educação para Indivíduos Portadores de Deficiência (“IDEA”), como também os Estatutos da Flórida e as Normas do Conselho de Educação Estadual.
- b. Se o distrito tem conhecimento, ou deveria estar ciente de que um aluno se qualifica a receber serviços de educação especial e serviços relacionados, mas ainda não foi determinada tal qualificação, este aluno poderá reivindicar algumas ou todas as proteções estabelecidas neste regulamento.

2. Suspensão

- a. A suspensão é o afastamento temporário do aluno de frequentar aulas nas dependências da escola pública e de outras atividades patrocinadas pela escola, por um período que não exceda dez (10) dias letivos cumulativos por ano. Mesmo que a documentação necessária para uma suspensão formal não tenha sido iniciada ou concluída, todos os afastamentos são contados de acordo com a regra de 10 dias. Todos os dias que um aluno portador de deficiência passa fora da escola resultante de medida tomada pela escola, seja formal ou informal, é aplicado ao limite de 10 dias.
- b. Um diretor ou encarregado poderá afastar o aluno qualificado sob a IDEA, por indisciplina, até **dez (10) dias letivos cumulativos por ano civil**.
- c. Antes de considerar uma suspensão, a escola deverá ter feito e documentado todas as tentativas consideráveis para uso de alternativas menos restritivas e/ou intervenções para diminuir o comportamento inapropriado.
- d. Serviços Educacionais poderão ser proporcionados durante os dez (10) dias, mas não são obrigatórios.
- e. Caso um aluno ESE seja detido em campus e suspenso, estes dias estão incluídos nos dez dias permitidos em cada ano letivo.
- f. A equipe IEP deverá reunir-se o mais tardar no décimo (10º) dia da suspensão cumulativa, para:
 - i. Determinar se o comportamento do aluno é uma manifestação da deficiência do aluno.
 - ii. Iniciar uma FBA (Avaliação do comportamento funcional) ou fazer uma revisão da FBA atual e do plano para intervenção do comportamento.
 - iii. Reavaliar o IEP (Plano de Educação Individual) do aluno, se o comportamento for uma manifestação da deficiência.

- g. A análise da Determinação da Manifestação (MDR) deverá ser efetuada na reunião IEP.
 - i. Ao fazer uma determinação de manifestação, o distrito, os pais e os membros apropriados da Equipe deverão analisar e levar em consideração o programa atual do aluno e recapitular a ocorrência, inclusive todas as informações relevantes nos arquivos do aluno, o plano de adaptações do aluno, quaisquer observações feitas pelos professores e qualquer informação importante fornecida pelos pais.
 - ii. A equipe deverá então determinar: (a) se a conduta em questão foi causada pela deficiência do aluno ou se teve uma relação direta e essencial com a deficiência do aluno; ou (b) se a conduta em questão foi o resultado imediato da falta de implementação de um IEP. Os membros da equipe devem tomar uma decisão, em consenso, fundamentada nas informações por eles analisadas. Se nenhuma das duas opções (a) ou (b) forem cabíveis, a conduta deverá ser determinada como uma manifestação da deficiência do aluno.
- h. Os pais ou responsável que tenha a guarda do aluno deverá ser convidado para participar como membro da Equipe IEP e o diretor ou encarregado deverá tomar as medidas consideráveis para garantir que um ou ambos os pais da criança com deficiência estejam presentes na reunião ou tenham sido convidados a participar, inclusive agendar a reunião em local e horário convenientes. Se nenhum dos pais puder comparecer à reunião da equipe IEP, o diretor ou encarregado deverá tentar outros métodos para assegurar a participação dos pais, inclusive uma conferência por telefone ou telefonema individual. Os pais ou responsável que tenha a guarda deverá receber uma cópia das salvaguardas procedimentais.
- i. Uma escola não poderá realizar uma reunião mandatória antes de que o aluno ESE retorne ao *campus* após a suspensão. Uma reunião deve ser sugerida, mas o aluno tem o direito de acesso à educação, como estabelece a IDEA após dez (10) dias letivos cumulativos por ano letivo, mesmo que os pais não compareçam à reunião.
- j. Se o comportamento do aluno for uma manifestação da sua deficiência, a Equipe IEP deverá liderar uma avaliação do comportamento funcional e implementar um plano de apoio ao comportamento, no qual inclui a cláusula de Intervenções e Apoio ao Comportamento Positivo. Se um plano de apoio ao comportamento for elaborado, o comitê deverá reavaliar o IEP modificando-o, caso seja necessário para abordar o comportamento e incluir a cláusula de Intervenções e Apoio ao Comportamento Positivo, e fazer com que o aluno *retorne à colocação na qual foi removido*. Nada nos termos deste presente documento deve ser interpretado como prevenção à equipe de propor outra colocação, desde que esta seja apropriada e dentro de um ambiente menos restritivo.
- k. Se a equipe IEP determinar que o comportamento do aluno não é uma manifestação, então o aluno poderá ser suspenso da escola da mesma forma que os alunos não qualificados para receber os serviços de acordo com a IDEA. Entretanto este aluno deverá continuar recebendo serviços educacionais para possibilitá-lo a continuar participando no currículo acadêmico geral, embora em local diferente e a progredir em direção às metas estabelecidas no IEP do aluno; e receber, se apropriado, uma avaliação do comportamento funcional, serviços de intervenção ao

comportamento e modificações que sejam designadas a abordar a infração causada pelo comportamento para que esta não volte a ocorrer.

3. **Suspensão do ônibus.** A suspensão do ônibus para alunos ESE deverá ser considerada como parte dos dez (10) dias cumulativos se o transporte for necessário para o aluno acessar a FAPE (Ensino Público Apropriado e Gratuito) e não houver um meio alternativo dele chegar à escola.
4. **Suspensão Interna (ou na escola)**
 - a. A suspensão interna ou na própria escola é a remoção temporária do aluno do programa educacional regular e colocação em um programa alternativo, como estabelece os Estatutos da Flórida, sob a supervisão dos funcionários do distrito, não ultrapassando dez (10) dias letivos.
 - b. O IEP do aluno continua em vigor enquanto estiver suspenso na escola.
 - c. É proibida a remoção repetitiva do aluno da aula regular ou ESE por motivo de suspensão interna.
5. **Expulsão**
 - a. A expulsão é a remoção dos direitos e obrigações de um aluno para frequentar a escola pública sob as condições estipuladas pelo conselho, por um período que não exceda o restante do período ou do ano letivo e um ano adicional de frequência.
 - b. A expulsão não pode ser considerada para alunos qualificados aos serviços de acordo com a IDEA porque constitui a descontinuação dos serviços educacionais durante aquele período.
6. **Exclusão**
 - a. Uma exclusão do ESE é a remoção dos direitos e obrigações do aluno para frequentar a escola pública sob as condições estipuladas pelo conselho e por um período que não exceda o restante do período ou ano letivo e um ano adicional de frequência, contanto que os serviços educacionais apropriados elaborados através do Plano de Educação Individual (IEP) continuem a ser proporcionados através de alguns meios alternativos.
 - b. Os serviços educacionais deverão possibilitar a criança a continuar participando do currículo educacional geral, embora em outro local, e a progredir dentro do possível nas metas estabelecidas no IEP da criança, e inclui, se apropriado, uma avaliação do comportamento funcional, modificação dos serviços de intervenção ao comportamento que sejam designados a abordar aquele comportamento que originou a infração para que não volte a ocorrer.
7. **Análise da Determinação da Manifestação (MDR).**
 - a. MDR é um processo pelo qual os pais e a escola unem-se para determinar se o aluno está sendo submetido a uma mudança de colocação por motivo de disciplina do comportamento resultado de manifestação da sua deficiência. Sempre que um aluno com deficiência é submetido à mudança de colocação por motivo de disciplina (por exemplo: suspensão ou expulsão), o distrito escolar deverá fazer uma MDR dentro de 10 dias da decisão de afastar o aluno da escola.

- b. Se antes de uma reunião para determinar manifestação, a Equipe determinar que uma FBA (Análise Funcional do Comportamento) é necessária para um aluno com deficiência, imediatamente a Equipe iniciará a FBA e adiará o disciplinamento do aluno até que esta seja concluída. A Equipe levará em consideração os dados originados desta FBA para determinar se o comportamento do aluno é/foi uma manifestação da deficiência.

8. Medidas Disciplinares por Motivo de Drogas ou Armas

Um aluno com deficiência poderá ser colocado em um Estabelecimento de Ensino Alternativo Temporário ("IAES") por um período de até 45 dias sem consentimento dos pais, em caso de:

Posse de armas perigosas na escola ou em atividades recreativas na escola; ou

Posse, uso, venda ou solicitação de substância controlada na escola ou em atividades recreativas na escola; ou

Causar lesão corporal grave

Define-se como arma perigosa a arma, dispositivo, instrumento, material ou substância, animado ou inanimado, que seja usado ou que seja facilmente capaz de causar morte ou lesão corporal grave, exceto se, este objeto for um canivete com lâmina menor que duas ou uma polegada e meia (2-½") de comprimento.

Define-se como lesão corporal grave uma lesão corporal que seja grave o bastante para resultar em morte; causar dor física extrema; desfiguração óbvia e duradoura; perda ou redução do funcionamento de algum membro ou órgão do corpo ou das faculdades mentais.

9. Estabelecimento de Ensino Alternativo Temporário ("IAES") é uma colocação muito restrita na qual é permitida, caso estejam presentes as circunstâncias acima estabelecidas no parágrafo 5 (a):

- a. Uma colocação no IAES poderá ocorrer de acordo com o parágrafo 5(a) acima, tratando-se ou não de uma manifestação da deficiência do aluno.
- b. Sob as circunstâncias previstas no parágrafo 5(a) acima, a colocação em um IAES poderá ocorrer mediante solicitação do diretor.
- c. Uma reunião IEP deverá ser marcada dentro dos primeiros dez (10) dias de colocação. O diretor ou encarregado tomará medidas imparciais no sentido de assegurar que um ou ambos os pais de uma criança com deficiência estejam presentes na reunião ou que tenham a possibilidade de participar, inclusive marcando a reunião em horário e local mutuamente convenientes. Se nenhum dos pais tiverem a possibilidade de comparecer à reunião da Equipe IEP, o diretor ou encarregado deverá tentar outros métodos para assegurar a participação dos pais, inclusive reunião com os pais através do telefone ou um telefonema individual para os pais.
- d. Uma reunião poderá ser realizada sem a presença dos pais caso o diretor ou encarregado não consiga convencer os pais a comparecer. Neste caso, o distrito manterá documentado todas as tentativas feitas para combinar local e horário mutuamente convenientes.
- e. Os pais ou responsável que tenha a guarda deverá receber uma cópia das salvaguardas procedimentais.

- f. Uma MDR deverá ser conduzida na reunião IEP.
- g. Ao fazer uma determinação da manifestação, o distrito, os pais e os membros relevantes da Equipe deverão fazer uma análise e levar em consideração o programa atual do aluno e histórico do caso, incluindo as informações pertinentes no arquivo do aluno, o plano de adaptação do aluno, quaisquer observações do professor e informações importantes relatadas pelos pais.
 - i. Se antes da reunião para determinar manifestação, a Equipe determinar que uma FBA (Análise Funcional do Comportamento) é necessária para um aluno com deficiência, imediatamente a Equipe iniciará a FBA e adiará o disciplinamento do aluno até que esta seja concluída. A Equipe levará em consideração os dados originados desta FBA para determinar se o comportamento do aluno é/foi uma manifestação da deficiência.
- h. A equipe deverá determinar: (a) Se a conduta em questão foi causada pela deficiência do aluno, se teve uma relação direta e substancial com a deficiência do aluno; ou (b) se a conduta em questão foi um resultado direto da não implementação de IEP. Estas determinações deverão ser feitas por unanimidade dos membros da equipe e deverá ser fundamentada pelas informações analisadas pela Equipe. Se (a) ou (b) for apropriado a conduta deverá ser determinada como manifestação da deficiência do aluno.
- i. Uma avaliação do Comportamento Funcional ("FBA") deverá ter início dentro de dez (10) dias de colocação. Tanto os funcionários da escola anterior quanto da atual estarão participando da FBA.
- j. Um Plano de Comportamento do Aluno ("BIP") deverá ser imediatamente elaborado após conclusão da FBA.
- k. Serviços Educacionais a serem determinados dentro de dez (10) dias de colocação deverão:
 - i. Possibilitar ao aluno a progredir apropriadamente no currículo geral;
 - ii. Possibilitar ao aluno avance de forma apropriada em direção às metas do IEP; e
 - iii. Incluir, se for apropriado, uma avaliação do comportamento funcional, serviços de intervenção do comportamento e modificações que sejam designadas a abordar o comportamento que originou a infração para que não volte a ocorrer.

Disciplina para Alunos enquadrados no Plano 504

1. O propósito deste regulamento para disciplina dos alunos qualificados aos serviços sob a Seção 504 é cumprir com as Normas de Educação do Conselho Estadual 6A-6.0331(8) e com os regulamentos da Seção 504 no 34 C.F.R. Parte 104, e 29 U.S.C. § 794 (“Seção 504”). A frase “qualificado para serviços sob a Seção 504” referente aos alunos enquadrados na Seção 504 atual e aos alunos com deficiência que necessitem planos da Seção 504. *Entretanto, para cumprimento deste regulamento, se a única deficiência for dependência ao álcool ou às drogas, este aluno não se qualifica à proteção da Seção 504 ou ADA caso já seja usuário de drogas ou álcool. Estes alunos devem ser disciplinados da mesma forma que outros alunos por uso ou posse de drogas ilícitas ou posse ou consumo de álcool conforme os Regulamentos 5.1812 ou 5.1813 [e Regulamento 5.1815] e receberão o mesmo devido processo e assistência prestada aos usuários de substâncias como outros alunos sob estes regulamentos.*

2. **Definições.** As palavras suspensão e expulsão de alunos qualificados aos serviços sob a Seção 504 deverão ser interpretadas da seguinte forma regulamento:
 - a. **Suspensão.** Conforme os Estatutos da Flórida § 1003.01(5) (a) [e Regulamento 5.1815], a suspensão também referida como suspensão fora da escola é definida como um afastamento temporário do aluno de todas as aulas nas dependências da escola pública, exceto se for com a autorização do diretor ou encarregado por um período de dez (10) dias letivos cumulativos e custódia do aluno sob guarda dos pais com dever de casa específico para o aluno. *Qualquer afastamento da escola, mesmo que a documentação necessária para suspensão formal não seja iniciada ou preenchida, é contada de acordo com a regra dos 10 dias. Todos os dias em que um aluno portador de deficiência passa fora da escola como resultado de uma medida da escola, seja formal ou informal, esta é aplicada dentro dos 10 dias de limite.*

 - b. **Expulsão.** De acordo com os Estatutos da Flórida § 1003.01(6) e o Regulamento 5.1817, define-se como expulsão a remoção dos direitos e obrigações de um aluno de frequentar uma escola pública sob condições estabelecidas pelo Conselho, e por um período de tempo que não exceda o restante do ano letivo e um (1) ano de frequência adicional. As expulsões podem ser impostas com ou sem a continuação dos serviços educacionais (sujeitos à Seção (4) (f) abaixo) e devem ser comunicadas de maneira apropriada.

 - c. **Reavaliação.** Os alunos que possuem um plano de adaptações Seção 504 recomendados para suspensão num total de dez (10) dias ou expulsão, deverão ser reavaliados antes que qualquer mudança de colocação significativa seja feita, como requisita o 34 C.F.R. § 104.35(d). Alunos portadores de deficiência, suspeitos de qualificação para os serviços sob a Seção 504, que sejam recomendados para suspensão num total de dez (10) dias ou expulsão, devem ser reavaliados antes de uma mudança de colocação significativa, como requisitado pelo 34 C.F.R. § 104.35(b).

3. **Suspensão de alunos sob a Seção 504/ADA.** Supõe-se que os alunos qualificados para os serviços sob a Seção 504/ADA, a menos que seja indicado o contrário pelo plano de adaptações, sigam as regras do código de conduta do aluno. Os alunos qualificados para os serviços sob a Seção 504/ADA podem ser suspensos por infrações, como definido para todos os alunos de acordo com os Regulamentos 5.1812 ou 5.1813 [e Regulamento 5.1815], com as seguintes limitações:
- a. **Suspensão por dez (10) dias cumulativos ou menos.** Os procedimentos para suspensão do aluno, a menos que indicado o contrário no plano de adaptações do aluno [no Regulamento 5.1815] serão cumpridos para alunos que forem qualificados para os serviços sob a Seção 504/ADA e recomendados para suspensão por um período de dez (10) dias letivos cumulativos ou menos.
 - b. **Qualquer suspensão além de dez (10) dias letivos cumulativos.** Nenhum aluno que seja qualificado a receber os serviços sob a Seção 504/ADA deve ser suspenso além de dez (10) dias cumulativos por ano letivo, com exceção do procedimento seguinte. É da responsabilidade do diretor ou encarregado monitorar todas as suspensões em série ou cumulativas. **NOTA:** Caso um aluno tenha sido recomendado para avaliação do ESE antes ou durante a determinação da manifestação pela Seção 504, o aluno é protegido sob os regimentos da IDEA pelas cláusulas de disciplina. Consequentemente, a equipe de manifestação deverá tratar o aluno como um aluno ESE. O diretor ou encarregado deverá comunicar imediatamente à Equipe Multidisciplinar 504 quando um aluno que for ou possa ser qualificado para os serviços sob a Seção 504/ADA comete infração ao código de conduta do aluno e será recomendado para suspensão por mais de dez (10) dias letivos cumulativos ou mais por ano letivo.
 - i. Dentro de vinte e quatro (24) horas da recomendação para uma suspensão prolongada, o diretor ou encarregado deverá comunicar por escrito aos pais ou responsável que tenha a guarda e ao aluno sujeito à suspensão, mau comportamento denunciado e hora e local que foi marcada a reunião da equipe Multidisciplinar 504. Um comunicado sobre o propósito, participantes e local em que será realizada a reunião serão incluídos. Os pais ou responsável que tenha a guarda deverá também ser avisado que a Equipe Multidisciplinar servirá também como Equipe do plano 504 e poderá mudar o plano Seção 504 do aluno. Os pais ou responsável que tenha a guarda deverá também receber uma cópia das Salvaguardas Procedimentais Seção 504/ADA.

- ii. O diretor ou encarregado tomará medidas razoáveis no sentido de assegurar que um ou ambos os pais de uma criança portadora de deficiência estejam presentes na reunião ou que tenham a possibilidade de participarem, inclusive marcando a reunião em um horário e local mutuamente convenientes. Se nenhum dos pais tiver a possibilidade de estar presente à reunião da Equipe IEP, o diretor ou encarregado deverá empregar outros métodos para assegurar a participação dos pais, inclusive reunião com os pais através do telefone ou um telefonema individual para os pais.
- iii. *Realizar uma reunião sem a presença dos pais.* Uma reunião poderá ser conduzida sem a presença dos pais se o diretor ou encarregado não tiver a possibilidade de convencer os pais que eles deverão estar presentes. Neste caso, o distrito manterá a documentação de todas as tentativas para combinar um local e horário mutuamente convenientes.
- iv. O aviso e cópia da Salvaguarda Procedimental Seção 504/ADA deverão ser entregues através de carta registrada ou com aviso de recepção (solicitação do recibo em retorno) ou entregue pessoalmente pelo diretor ou encarregado no mínimo vinte e quatro (24) horas antes da reunião. Um recibo de entrega assinado deverá ser obtido.
- v. Antes que o aluno possa ser afastado do campus para a recomendação da suspensão, o diretor ou encarregado providenciará uma recapitulação do incidente pela Equipe Multidisciplinar 504 no qual foi a base da recomendação para suspensão.
- vi. Os membros da Comissão deverão incluir os seguintes funcionários:
 1. Um psicólogo educacional como a pessoa instruída a respeito dos procedimentos de avaliação de acordo com a deficiência.
 2. Se a deficiência registrada for uma deficiência de saúde, a enfermeira da escola deverá estar presente para trocar informações com o psicólogo.
 3. Um professor, orientador, ou pessoa que conheça o aluno.
 4. Um administrador (que não seja o administrador recomendado) como a pessoa que tenha conhecimento do processo de suspensão ou expulsão.
- vii. A Equipe Multidisciplinar 504 reavaliará o caso e determinará se a conduta do aluno foi ou não uma manifestação da deficiência pelo qual o aluno possui um plano Seção 504. Uma reavaliação para determinar manifestação (MDR) é um

processo pelo qual os pais e a escola reúnem-se para determinar se o aluno está sendo sujeito a uma mudança de colocação por comportamento que seja uma manifestação de sua deficiência. Sempre que um aluno portador de deficiência é sujeito à mudança de colocação disciplinar (isto é, suspensão ou expulsão), o distrito escolar deverá conduzir uma MDR dentro de 10 dias da decisão de afastar o aluno da escola.

- viii. Ao determinar uma manifestação, o distrito, os pais e alguns membros relevantes da Equipe deverão reavaliar e considerar o plano de adaptação do aluno, qualquer observação do professor, recomendações disciplinares ou infrações e qualquer informação importante apresentada pelos pais.
- ix. A Equipe deverá determinar: (a) se a conduta em questão foi causada ou teve alguma relação direta e substancial com a deficiência do aluno; ou (b) se a conduta em questão foi resultado direto da falta de implementação do Plano de Adaptação Seção 504. Esta determinação deve ser feita por unanimidade dos membros da equipe e esta determinação será baseada após a reavaliação das informações feita pela equipe. Se a opção (a) ou (b) for empregada, a conduta deve ser determinada como uma manifestação da deficiência do aluno.
- x. “PBSD 2209 Processo de Determinação da Manifestação de Deficiência para alunos que possuem Planos Seção 504”.
 - i. Se antes da reunião para determinar manifestação, a Equipe determinar que uma FBA (Análise Funcional do Comportamento) é necessária para um aluno com deficiência, imediatamente a Equipe iniciará a FBA e adiará o disciplinamento do aluno até que esta seja concluída. A Equipe levará em consideração os dados originados desta FBA para determinar se o comportamento do aluno é/foi uma manifestação da deficiência.
- xi. Se a Equipe Multidisciplinar 504 determinar que o comportamento do aluno não seja uma manifestação, então ele será suspenso da escola da mesma forma que alunos não qualificados para os serviços de acordo com a Seção 504. Apesar disso, este aluno deverá continuar recebendo serviços educacionais no intuito de possibilitar a criança a continuar a participando do currículo de educação geral, embora em local diferente e a progredir em direção a alcançar as metas estabelecidas no Plano de Seção 504, e receber como apropriado, uma avaliação do comportamento funcional serviços de intervenção e modificações, que sejam designados para tratar da infração por comportamento para que não volte a ocorrer.
- xii. Se for determinado que o comportamento do aluno seja uma manifestação da deficiência do aluno, a Equipe Multidisciplinar deverá conduzir uma avaliação do comportamento funcional, na qual inclua a cláusula das intervenções e Apoio ao Comportamento Positivo, se tal avaliação para a conduta não foi concluída antes do comportamento. Se um plano de apoio ao comportamento foi elaborado, a comissão deverá revisar o plano, modificá-lo caso seja necessário para abordar o comportamento e incluir a cláusula de intervenções e apoio ao Comportamento

Positivo e retornar o aluno à colocação no qual ele ou ela tenha sido removido. Nada neste documento deverá ser interpretado como prevenção da equipe em propor outra colocação, tão logo que a colocação seja apropriada e num ambiente menos restritivo.

4. Expulsão de Alunos de acordo com a Seção 504/ADA

- a. Os alunos qualificados para serviços de acordo com a Seção 504/ADA poderão ser recomendados para expulsão, como definido para todos os alunos.
- b. O diretor ou encarregado deverá comunicar à Equipe Multidisciplinar 504 imediatamente sempre que um aluno com o plano Seção 504 for recomendado para expulsão.
- c. Além dos procedimentos sob o Regulamento 5.1817, vinte e quatro (24) horas após a recomendação para expulsão, o diretor ou encarregado deverá proporcionar um comunicado por escrito aos pais ou responsável que tenha a guarda e ao aluno sujeito à expulsão proposta e a data e local da reunião da Equipe Multidisciplinar 504 programada para determinar manifestação da deficiência. Os procedimentos *para conduzir uma MDR e para assegurar* a participação dos pais estabelecidos no 5.1891 (3) acima deverão ser aplicados nas propostas de expulsões.
- d. O comunicado, as salvaguardas procedimentais e a cópia deste regulamento deverão ser entregues através de correspondência registrada ou com aviso de recebimento (recibo de entrega solicitado) ou o diretor ou encarregado deverá entregá-las pessoalmente e obter um recibo assinado.
- e. Caso seja determinado que o mau comportamento não seja uma manifestação da deficiência do aluno, ele poderá ser expulso da mesma forma como os alunos não qualificados para serviços sob a Seção 504. *Contudo, este aluno deverá continuar* recebendo serviços educacionais para que o possibilite a continuar participando do currículo de educação geral, embora em local diferente e a progredir em direção às metas estabelecidas no plano de adaptação Seção 504 do aluno, como apropriado, e receber uma avaliação do comportamento funcional, serviços de intervenção ao comportamento e modificações que sejam designados a abordar o comportamento que originou a infração para que não volte a ocorrer.
- f. Se for determinado que a indisciplina do aluno é resultado de uma manifestação da deficiência, as leis federais não permitirão que o distrito escolar interrompa todos os serviços educacionais. Se for determinado que a indisciplina do aluno é resultado uma manifestação da deficiência a Equipe Multidisciplinar 504 deverá fazer uma avaliação do comportamento funcional e implementar um plano de intervenção do comportamento que inclua a cláusula de intervenções e apoio ao comportamento positivo, se tal avaliação não tiver sido completa antes do comportamento. Se um plano de intervenção do comportamento foi elaborado, o comitê deverá reavaliar este plano, modificá-lo se necessário, para abordar o comportamento e incluir a cláusula de intervenções e apoio ao comportamento positivo. Em qualquer um dos casos os alunos deverão retornar à colocação do qual foram afastados. Nada neste documento deverá ser interpretado para prevenir a equipe de propor outra colocação, desde que a colocação seja apropriada e em um ambiente menos restritivo.

ISENÇÕES POR JUSTA CAUSA

Isenções por Justa Causa do Estatuto Estadual 1006.15:

O Estatuto 1006.15 declara que:

Um aluno não pode participar de um esporte caso já tenha participado do mesmo esporte em uma outra escola durante aquele ano letivo, a menos que se enquadre em um dos seguintes critérios:

- Crianças dependentes de funcionários militares na ativa, cuja mudança tenha sido consequência de ordens militares.
- Crianças que tenham sido remanejadas para uma zona escolar diferente devido a uma colocação sob os cuidados de adoção temporária.
- Crianças que mudaram de residência devido a uma ordem judicial na mudança de guarda por motivo de separação ou divórcio, ou
- Doença grave ou falecimento do pai ou da mãe que tenha a guarda.
- Autorizado por justa causa de acordo com o regulamento do distrito ou da escola *charter*.

Além do que declara o estatuto, O Distrito Escolar do Condado de Palm Beach oferecerá isenções por justa causa quando um aluno tiver sido transferido para outro campus por funcionários do Distrito.

GLOSSÁRIO

As definições de termos e/ou conduta do aluno os quais são considerados como infrações ao Código de Conduta do Aluno estão descritos nesta seção deste Manual. O uso de palavras, como agressão e crimes relacionados a incêndio, não devem ser equivalentes ou denotar os mesmos padrões e consequências como as mesmas palavras as quais são definidas no contexto de crime nos Estatutos da Flórida. O Conselho Escolar retém a flexibilidade e direito de anexar as definições encontradas nas Norma do Conselho a estas palavras sem anexar qualquer padrão de crime estabelecidos pelos tribunais ou legislação. Quando um aluno comete uma infração, o mau comportamento é classificado de acordo com a definição das quais melhor os descrevem. Todos os alunos e pais/responsáveis devem compreender isto, além disso, tomar estratégias corretivas a nível escolar, certos comportamentos criminosos e/ou desordeiro devem ser denunciados à polícia escolar de acordo com a Norma do Conselho.

A notação * próximo ao código de infração de três letras citado abaixo neste glossário, representa as definições e diretrizes do SESIR requisitadas pela Secretaria de Educação.

Abeyance = Pendente – Número de dias estabelecidos para a suspensão fora da escola, mas não impostos se um plano de alternativa for concluído. Os exemplos incluem aulas para informações quanto ao uso de tabaco, álcool ou drogas.

Abuse of School Property/Minor Vandalism = Dano à propriedade escolar/Vandalismo secundário – O uso inadequado ou impróprio, ou o dano de qualquer equipamento ou propriedade da escola. L2

Aggravated Assault = Agressão grave {OMC*} – Uma agressão causada pelo uso de arma sem a intenção de matar; ou com a intenção de cometer um crime. A “agressão” é uma ameaça intencional, ilícita através de palavra ou o ato de agredir a outra pessoa, acompanhado de uma habilidade aparente de executá-lo e a prática desta agressão cria um forte temor na vítima a quem tal agressão é iminente. (E.F. 784.011 e 784.021) L4

Alcool = Álcool {ALC*} – A infração das leis ou regulamentos que proíbam a manufatura, venda, compra, transporte, posse ou consumo de bebidas alcoólicas embriagantes. O consumo deve ser denunciado apenas se a pessoa for pega em flagrante ou for descoberto o consumo durante a investigação. L3

Apology Letter = Carta de Desculpa – Os alunos devem corrigir os atos negativos arcando com a responsabilidade de corrigir o problema originado pelo comportamento através de carta confessando o remorso.

Glossário

Armed Robbery = Assalto à mão armada {ROB*} - o furto de dinheiro ou outro tipo de propriedade a qual possa ser sujeito de apropriação indébita da pessoa ou responsável por outra, com a intenção de permanentemente ou temporariamente privar a pessoa ou o dono da quantia em dinheiro ou da propriedade quando durante o ato de furtar exista o uso de força, violência, agressão ou amedrontar com o uso de arma de fogo ou outro tipo de arma mortal (E.F. 812.13 (1) e (2) (a)). L4

Arson = Incêndio criminoso {ARS*} - Destruir ou causar dano de maneira intencional e ilícita ou durante a prática de algum crime, com fogo ou explosivo: qualquer moradia, ocupada ou desocupada ou no que estiver dentro; qualquer prédio e seu conteúdo, onde pessoas estejam normalmente presentes e qualquer outro prédio em que a pessoa saiba ou tenha motivo suficientes para acreditar que estava ocupado por um ser humano (E.F. 806.01 (1) (a)-(c)). L3

Battery = Agressão {BAT*} – Causar de maneira intencional ou consciente lesão grave, invalidez permanente ou desfigurar permanentemente ou usar uma arma mortal ao cometer uma agressão. O uso de agressão física por um indivíduo contra outro indivíduo. O ataque deve ser grave o suficiente para que seja denunciado à polícia e resulte em mais dano físico grave a alguém que não esteja reagindo (E.F. 784.03 e 784.045). L4

Behavior Contract or Plan = Contrato ou Plano para o Comportamento - Um contrato por escrito/verbal ou plano para o aluno composto de metas explícitas, objetivos e resultados para o aluno desenvolver as habilidades necessárias para abordar o incidente ocorrido.

Bomb Threat = Ameaça de Bomba {TRE*} - Fazer denúncia falsa, de maneira intencional a qualquer pessoa, inclusive para funcionários da escola, a respeito da presença de qualquer bomba, dinamite, explosivo ou equipamento que cause incêndio criminoso. L3

Breaking and Entering/Burglary {BRK*} = Arrombamento ou invasão de propriedade – A entrada ilícita com ou sem o uso de força a um prédio ou edifício com a intenção de cometer crime à propriedade. L3

Bullying/Cyber Bullying = Bullying/Bullying Cibernético {BUL*} – Causar ferimentos físicos ou estresse emocional de maneira sistemática e crônica, em um ou mais alunos ou funcionários que seja grave ou convincente o suficiente que crie um ambiente intimidador, hostil ou ofensivo, ou interfira sem razão com o desempenho acadêmico ou participação do indivíduo, e como é definido pelo Regulamento 5.002. L2

Bus, Assigned Seat = Ônibus, assento determinado – A determinação temporária ou permanente de um específico assento no ônibus.

Bus Disruption = Desordem no ônibus - Comportamento que perturbe e/ou distraia o motorista de dirigir o ônibus escolar com segurança. L2

Bus, Probation = Condições impostas para o aluno no ônibus escolar- Uma alternativa para a Suspensão do ônibus. O aluno que tiver condições impostas para o ônibus escolar será possivelmente suspenso se cometer outra infração no ônibus.

Glossário

Bus, Suspension = Suspensão do ônibus - Suspensão dos privilégios de ser transportado no ônibus por um período de tempo estipulado. (Consequências para infrações aos regulamentos, normas ou padrões de conduta para transportes que não se limitam à suspensão dos privilégios de ser transportado no ônibus. Outras sanções incluindo a suspensão externa e expulsão da escola podem ser impostas quando justificadas).

Cellular Telephone/Tecnology Violation = Infração por Uso de Telefone Celular/Tecnologia – O uso de aparelhos de telecomunicação sem fio, incluindo, telefone celular, telefones com câmera, *MP3 players*, *iPods*, *readers* e outros tipos de aparelhos eletrônicos que cometa infração quanto ao horário, local e a maneira como ressalta o Código de Conduta do Aluno (CE Regulamento 5.183). L1

Cheating – Trapaça = copiar o trabalho de outro aluno, uso de papel com informações para colar ou qualquer infração por trapaça que possa ser resolvida pelo professor da classe. L1

Cheating severe = Trapaça com circunstâncias agravantes – O uso não autorizado e/ou partilha de testes ou outros materiais educacionais, sejam por meio de cópias, distribuídos, publicados ou obtidos por quaisquer meios com o propósito de serem usados para fins de ganho pessoal ou acadêmico. Incluindo materiais acadêmicos e/ou testes concluídos em nome de outro aluno. L2

Check in/Check out = Marcar presença na entrada e Saída – Apresentar-se a um adulto no campus. O aluno deverá apresentar-se ao adulto antes do início da aula, todos os dias, e também no final do dia.

Computer/Technology Misuse = Major (OMC*) - Uso indevido de Informática / Tecnologia - Principais {OMC*} - O uso inadequado de um computador, incluindo, mas não limitado a invadir contas ou redes restritas, modificar ou destruir arquivos sem permissão, copiar *software* de forma ilegal, e acessar ou distribuir; ou imprimir arquivos não autorizados. Acessando ou entrando em sites da internet não autorizados; distribuição inadequada de mensagens eletrônicas. L3

Computer/Technology Misuse = Minor - Uso indevido de Informática/Tecnologia – Secundários – Uso inadequado secundário de um computador e/ou tecnologia sem má intenção. L1

Conference with Student/Warning = Reunião com o Aluno/Alerta – Reunião administrativa com o aluno e alerta sobre o incidente alegado.

Confiscation = Confiscação – A confiscação de objeto não permitido nas propriedades da escola. Dependendo do objeto(s) este poderá ser entregue às autoridades policiais, retidos até que os pais/responsável compareça à escola para recuperá-lo ou entregue ao aluno após um período de tempo específico.

Conflict Resolution = Resolução de Conflitos – Um termo genérico para uma variedade de atividades que resultam na resolução de problemas e normalização das relações.

Glossário

Confrontation = Confronto - Um confronto verbal, ou a provocação ou incitamento de um confronto que tenha a pretensão de se transformar em briga. L1

Counterfeit = Falsificação – Manufaturar ou reproduzir um documento, dinheiro ou outros itens sem a intenção de fraude; incluindo falsificação de dinheiro ou documentos; também incidentes tipo nível 3- tipo que seja inadequado em um estabelecimento escolar e que não se enquadrem em outra categoria de Nível 3. Incluído nesta categoria está negligência culposa, causando danos pessoais a outras pessoas. L3

Criminal Act Against a Person {OMC*} = Cometer crime contra a pessoa {OMC*} – Qualquer pessoa que tente cometer, ou que solicite a outra pessoa para cometer ou que concorde, conspire, combine ou coopere com outra pessoa ou pessoas para cometer um assalto, roubo, homicídio, sequestro ou agressão sexual contra outra pessoa ou pessoas e em tal tentativa não age direcionado ao cometimento de tal infração, mas fracassa na execução da mesma (F.S. 774.04). L4

Dangerous Items {WPO*} = Objetos perigosos {WPO*} – Qualquer instrumento ou objeto que não seja arma de fogo, revólver ou facas que possam deliberadamente serem usados para causar lesão em outra pessoa, ou que possam ser usados para intimidar alguém. Incluídos nesta categoria estão as espingardas de ar comprimido e revólveres ou reprodução de armas representando armas reais. Também incluídos nesta categoria está a posse ou armazenamento de objetos que sejam proibidos na escola, mas não limitado a pente ou cartucho para balas, líquidos inflamáveis, substâncias combustíveis, substâncias venenosas, gás lacrimogêneo, spray de pimenta e quaisquer outros tipos de objetos os quais possam resultar em lesão. (NOTA: Se uma arma for usada durante um incidente, tal incidente deve ser codificado como inclusão do registro correspondente aquela arma E a medida disciplinar deverá aumentar consideravelmente) L3

Detention = Detenção – Tempo extra que o aluno deverá permanecer numa escola após os outros alunos já terem ido para casa ou no sábado.

Disobedient/Insubordination – Desobediência/Insubordinação – Não obedecer a uma ordem ou pedido de um funcionário da escola. L1

Disrespectful Language = Linguagem desrespeitosa – comentários por escrito ou verbal e/ou gestos que demonstrem falta de respeito, grosseiros e inapropriados. O vocabulário ou atos que sejam vulgares, depreciativos ou que humilhem a uma pessoa ou um grupo de pessoas. L1

Disruption of a School Function {DOC*} = Interrupções ao funcionamento da escola [DOC*] - Qualquer ato que interrompa de maneira considerável a ordem de funcionamento da escola; comportamento que perturbe de maneira substancial a ordem do ambiente de aprendizado ou represente uma ameaça à saúde, segurança e/ou bem-estar dos alunos, funcionários ou outras pessoas.

Glossário

Disruptive (Unruly) Behavior or Play = Comportamento ou brincadeira desordeira (indisciplinada) – Recomendações disciplinares repetitivas (3 ou mais) para Nível brincadeira, linguagem vulgar e qualquer outro tipo de comportamentos repetidos que criem desordem ao ambiente de aprendizado. L2

Dress Code Violation = Infração ao Código de Vestuário - Vestir-se de forma que desrespeite às normas do código de vestuário da escola e/ou de forma que constitua um risco à segurança (F.S 1006.07). L1

Drugs or Imitation Drugs Represented as Drugs {DRU*} = Drogas ou imitação de drogas que substituam as drogas {DRU*} – Armazenar, possuir, comprar, usar ou estar sob a influência de qualquer substância que altere o humor e/ou substâncias perigosas listadas nos Estatutos da Flórida 893, incluindo, entre eles a maconha, alucinógenos, “drogas sintéticas”, ou pílulas, comprimidos ou cápsulas de cafeína, ou qualquer substância que substitua enquanto presente nas propriedades da escola ou jurisdição do Distrito Escolar do Condado de Palm Beach. L3

Drug Paraphernalia {OMC*} = Parafernália para uso/consumo de drogas – Portar, usar, armazenar ou distribuir qualquer instrumento ou equipamento usado para o propósito de preparar ou consumir drogas, os objetos listados nos Estatutos da Flórida 893.145, e itens que possam ser determinados como parafernália para uso de drogas de acordo com os critérios estabelecidos pelos Estatutos da Flórida 893.146. L3

Drugs (Sale) {DRD*} = Drogas (Venda) – Vender ou distribuir qualquer tipo de substância que altere o humor e/ou substâncias perigosas listadas nos E.F. Capítulo 893, incluindo, entre eles a maconha, alucinógenos, inalantes, como também qualquer tipo de substância substituinte que seja substância ilícita, tal qual “drogas sintéticas” ou pílulas, comprimidos ou cápsulas de cafeína ou qualquer substância que substitua algumas destas substâncias, enquanto presente nas propriedades da escola, transporte escolar ou em funções relacionadas à escola. L4

Explosive Device {WPO*} = Dispositivo Explosivo – trata-se de qualquer composto químico ou mistura que tem a propriedade de facilitar combustão ou oxidação mediante aplicação de calor, chama ou choque. Isto inclui a dinamite, nitroglicerina, trinitrotolueno, nitrato de amônia ou quando combinado com outros ingredientes para produzir uma mistura explosiva, cartuchos explosivos e detonadores (E.F. 790.001 (5)).

Extortion/Blackmail/Coercion {ROB*} = Extorsão / Chantagem / Coerção - O uso de ameaça ou intimidação para obter qualquer coisa de valor de uma outra pessoa incluindo, mas não limitado a dinheiro. L3

False Fire Alarm/911 Call {OMC*} = Falso alarme de incêndio / Ligar para 911 – Quem quer que, sem motivo justo, grite ou toque o alarme, ou que de outra maneira anuncie um falso alarme de incêndio ou ligue para o número 911. L3

Fighting {FIT*} = Lutas - Participação mútua em um encontro físico hostil; participação mútua em uma briga envolvendo violência física. L3

(NOTA: Autodefesa é descrita como uma ação para restringir ou bloquear o ataque de outra pessoa ou para se auto proteger ao ser atingido por outra pessoa. Bater em uma pessoa de volta como represália, não é autodefesa e será considerado como luta.)

Glossário

Firearm/Handgun/Rifle/Shotgun {WPO*} = Arma de fogo / Revólver / Espingarda / Pistola - Posse ou venda de qualquer tipo de arma de fogo, incluindo revólveres, na propriedade da escola, no transporte escolar ou durante uma atividade patrocinada pela escola. Uma arma de fogo, incluindo revólver, é qualquer arma (incluindo uma arma de disparo) que é projetada para disparar um projétil através do acionamento de um explosivo, estrutura ou receptor de tal arma, qualquer amortecedor de som para arma de fogo ou silenciador de arma de fogo, qualquer dispositivo destrutivo, ou qualquer metralhadora, espingarda ou pistola. O termo arma de fogo não inclui armas antigas, a menos que a arma de fogo antiga for usada com o propósito de praticar crime. Um dispositivo destrutivo é qualquer tipo de bomba, granada, mina, foguetes, mísseis, bomba caseira, ou dispositivo similar que contenha algum tipo de explosivo projetado para explodir e é capaz de causar danos corporais ou danos à propriedade

Firecrackers/Poppers = Fogos de artifício/bombinhas - Posse, uso, venda, armazenamento ou distribuição de fogos de artifício, bombinhas ou dispositivos associados, desde que o objeto não seja usado como uma arma ou não seja considerado uma arma, conforme os Estatutos da Flórida. L2

Forgery of a Document or Signature = Falsificação de um documento ou de assinatura - manufaturar ou reproduzir a assinatura de outra pessoa para fins fraudulentos. L2

Gambling {MAC *} = Apostas em jogos de azar - Aquele que participa de jogos de azar ou usa técnicas para obter dinheiro, lucro ou qualquer coisa de valor. L2

Harassment {HAR*} = Assédio - Qualquer gesto ameaçador, insulto ou desumano através do uso de dados ou programa de computador, por escrito ou através de conduta física ou verbal. que (1) cause temor ao aluno ou funcionário da escola ou cause danos à pessoa ou propriedade, (2) tem o efeito de interferir de modo considerável com o desempenho acadêmico do aluno, as oportunidades ou benefícios, ou (3) tem o efeito de perturbar consideravelmente o sistema de funcionamento de uma escola incluindo qualquer conduta direcionada a uma pessoa específica, que cause uma forte aflição emocional em tal pessoa e que não tenha nenhum propósito legítimo como definido nos Regulamentos do Conselho Escolar 5.002. L2

Hazing {HAZ*} = Trote - Qualquer ação ou situação que põe em perigo a saúde física ou mental ou a segurança de um aluno para fins de iniciação ou admissão/vínculo com qualquer organização patrocinada pela escola. "Trotes" inclui: (a) a pressionar, coagir ou forçar um aluno a participar de comportamento ilícito ou perigoso, ou (b) qualquer brutalidade de natureza física, como bater, espancar, estigmatizar ou expor às condições atmosféricas.

Homicide/Murder {HOM*} = Homicídio / Assassinato – O homicídio de um ser humano (Estatuto da Flórida 782,04) e homicídio culposo - o assassinato de um ser humano pelo ato, aquisição ou negligência culpável de outro, sem justificativa da lei (EF 782,07). L4

Inappropriate Activity = Atividade inadequada - Qualquer atividade perturbadora e com a tendência de interferir com o processo de ensino e aprendizagem que não pode ser codificada em um outro incidente nível 1. L1

In-School Alternative to Suspension = Alternativa para Suspensão na própria escola - Uma alternativa para suspensão fora da escola que impede ao aluno de assistir a todas ou algumas classes. Durante o período de uma alternativa à suspensão, o aluno é atribuído a uma sala de aula alternativa independente.

Glossário

Instruments or Objects = Instrumentos ou objetos - Posse de qualquer instrumento ou objeto que poderia ser usado como uma arma (que não seja uma arma de fogo) podem ser enquadrados neste título, se não houve nenhuma exposição ameaçadora ou intimidante do instrumento ou objeto, ou seja espingarda de ar comprimido, armas de brinquedo, etc. L2

Intoxicants {DRU*} = Tóxicos - A inalação ou ingestão de substâncias tóxicas, incluindo cola, solventes, butano, e *whip cream*, com intuito de obter uma experiência de alteração de humor. L3

Kidnapping or Abduction {KID*} = Rapto ou sequestro – Confinar, raptar ou aprisionar uma pessoa forçosamente, secretamente ou por ameaça, contra a vontade da mesma e sem autoridade reconhecida por lei. L4

Lewd, or Obscene Act {SXO*} = Ato lascivo ou obsceno - O uso da linguagem oral ou escrita, mensagens eletrônicas, imagens, objetos, gestos, ou participação em qualquer ato físico considerado ofensivo, socialmente inaceitáveis, ou não adequados para um ambiente educacional. Incluídos nesta categoria estão a exposição indecente (exposição de parte do corpo privada (s) para a visão de outra pessoa em um lascivo ou maneira indecente em um lugar público), e obscenidade (conduta que pelos padrões da comunidade é considerada como corrupta de acordo com a moral pública por sua indecência e/ou perversidade, como telefonemas ou outras comunicações ou fabricação, distribuição, venda, compra ou posse de materiais ilícitos, tais como literatura ou fotografias. L3

Loss of Privileges = Perda de Privilégios - A perda de um privilégio (s) durante as aulas e fora do horário de aulas, tais como assembleias, atividades de incentivo e eventos desportivos, etc.

Lying /Misrepresentation = Mentira/distorção de informação - Fornecer deliberadamente informações falsas ou enganosas ou ocultar informações válidas a um funcionário da escola. L1

Materials = Materiais - venda não autorizada ou distribuição de materiais durante as aulas, por exemplo, doces, revistas. L1

Menacing Statements = Declarações Ameaçadoras - Um nível médio de ameaça que poderia ser levada a cabo, embora possa não parecer totalmente realista. A ameaça é mais direta e mais concreta do que uma ameaça de baixo nível; a forma com que as palavras foram expressas sugeriram que o agressor deu algumas ideias de como o ato seria realizado; podendo haver uma indicação geral do possível lugar e horário (embora estes sinais ainda estejam muito longe de se transformarem em um plano detalhado). Não há nenhuma indicação de que o agressor tenha tomado medidas preparatórias, embora possa haver alguma referência velada ou evidência ambígua ou inconclusiva apontando para a possibilidade de que isso aconteça. L2

Mentoring = Conselheiro - Um acordo entre um adulto ou aluno que proporcione um apoio constante, orientação e ajuda concreta a um aluno que necessite de um modelo positivo.

Motor Vehicle Theft {STL*} = Roubo de veículos motorizados - O roubo ou tentativa de roubo de um veículo motorizado. Exemplos incluem roubo de um carro, caminhão, motocicleta, carro de golfe, carrinho de duna, RV ou qualquer coisa que seja movida por autopropulsão. L3

Glossário

Out of Assigned Area = Fora da área designada – permanecer fora da área designada sem permissão e/ou em uma área de acesso restrito, sem autorização prévia. L1

Out-of-School Suspension = Escola Suspensão Fora da Escola - O afastamento temporário de um aluno da escola por um período de 1 a 10 dias. Durante a suspensão fora da escola, o aluno está proibido de frequentar a escola ou quaisquer funções relacionadas com a escola.

Petty Theft/Stealing (less than \$300) = Furto / Roubar (valor menor US \$ 300) – levar, apropriar-se ou conduzir, ilícitamente ou esconder qualquer propriedade cujo valor seja inferior a US \$ 300 da posse de outra pessoa ou tenha posse aparente. L2

Physical Aggression (Not Involving Law Enforcement) = Agressão física (não envolvendo Polícia) – Rápida troca de contato físico, podendo incluir empurrão ou puxão que não resulte em lesão grave E não requeira a intervenção de um adulto para separar ou impedir. L2

Physical Aggression (non SBE and SBE) = Agressão física - A utilização intencional e ilícita da força ou violência contra a pessoa, por parte de outra, que não resulte em lesão corporal grave e que a pessoa não esteja revidando. L3

Physical Attack {PHA*} = Agressão Física – Ataque real e intencional a outra pessoa contra a vontade da mesma ou lesão física intencional causada a um indivíduo. L3

Prescription Medication {DRU*} = Medicamentos controlados - Possuir, usar, armazenar ou estar sob a influência de substância que requeira receita médica, usar indevidamente a própria medicação controlada, ou possuir, armazenar ou utilizar qualquer medicação que não requeira a receita médica (que não sejam os listados como itens proibidos) sem a aprovação dos pais e notificação à escola. L3

Profane/Obscene Language = Linguajar Profano/obsceno - Linguajar ou conduta abusiva, profana, obscena ou vulgar (verbal, escrito ou por gestos) em presença de outra pessoa. L2

Prohibited items = Itens proibidos - A posse e /ou uso de artigos ou contrabando determinados pela escola como materiais inadequados e quaisquer outros itens que causem distração ou danos a pessoas ou bens ou que de outra forma interfiram com o processo de aprendizagem (incluindo fósforos e isqueiros). Posse ou uso ilícito de medicação controlada própria ou medicação que não seja controlada para dor leve incluindo itens tais como aspirina, Advil, Aleve, Midol, NoDoze, ou suplementos de ervas sem a aprovação dos pais E notificação à escola.

Public Displays of Affection = Demonstrações de afeto em público - empenhar-se em contato demasiadamente amoroso ou linguagem não apropriada dentro do estabelecimento escolar. L1

Reckless Vehicle Use {OMC*} = Imprudência no uso de veículo - O uso de qualquer veículo motorizado ou automotor nas propriedades da escola de forma imprudente ou de modo a ameaçar a saúde, a segurança, o bem-estar de outras pessoas ou a perturbar o processo educacional. L3

Restitution = Restituição - Reembolso por perdas e danos.

Glossário

Restorative Justice = Justiça Restaurativa - Um processo estruturado, guiado por um facilitador treinado, em que os participantes em um incidente examinam o impacto premeditado e involuntário de seus atos, e decidem sobre os recursos interpessoais para reparar os danos e restabelecer a relação.

Ripple Effects = Efeitos *Ripple* - Um programa de mídia estruturado para a área de problemas comportamentais, permitindo aos alunos trabalharem em seu próprio ritmo.

Robbery {ROB*} = Assalto - A tomada ou a tentativa de tomar qualquer coisa de valor que pertence a outro, em circunstâncias de confronto pela força ou ameaça de força da violência e / ou colocando a vítima no medo. (A principal diferença entre roubo e assalto à mão armada é que uma ameaça de violência está envolvida no assalto à mão armada.) L3

School/Class Rules = Regras da escola/Classe - A violação das normas específicas publicadas ou descritas em sala de aula ou na escola que não sejam necessariamente uma conduta irreverente (ex: goma de mascar repetitivamente) L1

Sexual Assault {SXA*} = Agressão Sexual - Um incidente que inclui uma ameaça de estupro, carícias, indecência, abuso de crianças ou sodomia. Ambos os alunos do sexo masculino e feminino podem ser vítimas. Classificação destes incidentes devem levar em consideração a idade e o comportamento adequado ao desenvolvimento do ofensor (s).

Sexual Battery {SXB*} = Estupro - Tentativa ou concretização de penetração forçada, penetração oral, anal ou penetração vaginal através de/junto ao órgão sexual de outra pessoa por qualquer outro tipo de objeto (EF 794,011 (1) (h)). Incluído está também o ato sexual descrito acima, se o aluno tiver sido drogado ou forçado a consumir álcool com o intuito de cometer tal ato. L4

Sexual Harassment {SXH*} = Assédio Sexual – Conduta sexual física ou verbal indesejada ou repetitiva que seja ofensiva e censurável à pessoa a qual seja direcionada, causa desconforto ou humilhação como também cria um ambiente hostil (comportamento sexual indesejado direcionado à outra pessoa) L2

Silent Lunch/Lunch Detention = Silêncio durante o Almoço/Detenção durante o Almoço – Estabelecimento de uma sala e/ou disposição dos assentos em separado para o aluno, por um período de tempo regular, o qual poderá exigir que o aluno ajude na limpeza do refeitório, como varrer o chão, limpar as mesas e/ou ajudar em outras tarefas de limpeza.

Stay Away Agreement = Acordo para manter a distância na escola - Um acordo formal que estabelece regras para os movimentos da vítima e ofensor em incidentes de bullying e/ou violência durante o namoro.

Stealing more than \$300 {STL*} = Roubo de quantia no valor acima de US \$300 - A tomada não autorizada ou dissimulação de propriedade de outra pessoa, sem ameaça, violência ou lesão corporal, com a intenção de prevenir ou privar o proprietário legítimo da sua utilização. Isso inclui a tomada de propriedade ou propriedade situada no interior de um veículo nas propriedades da escola. Há o envolvimento das autoridades policiais. L3

Tardiness (Habitual) = Atraso (Habitual) – Atraso habitual para estar nas aulas no horário designado. L1

Glossário

Threat (non-criminal) = Ameaça (não criminal) - Uma declaração que não se enquadra aos critérios de uma agressão criminosa. Uma ameaça de baixo nível que representa um risco mínimo à vítima e segurança pública. A ameaça é vaga e indireta; a informação contida na ameaça é inconstante, implausível ou falta detalhes; a ameaça carece de realismo; e o conteúdo da ameaça sugere ser improvável de ser realizado pela pessoa L2

Threat of Violence (High Level) {TRE*} = Ameaça de Violência (Alto Nível) - Alto nível de ameaça é uma ameaça que parece representar um perigo iminente e grave para a segurança de outras pessoas; a ameaça é direta, específica e plausível; a ameaça sugere que medidas concretas foram tomadas para realizá-la, por exemplo, declarações que indicam que o agressor tenha adquirido ou praticado atirar com arma ou teve a vítima sob vigilância. L4

Tobacco/Alcohol/Drug Alternative = Tabaco / Álcool / Drogas Alternativa - Um programa projetado para educar os estudantes sobre tabaco, álcool e / ou drogas e para impedir o uso no futuro. Geralmente, este é usado como uma alternativa a uma suspensão fora da escola e / ou encurtar a duração da suspensão.

Tobacco Products TBC* = Produtos derivados de Tabaco TBC * - Posse, uso, venda, armazenamento ou distribuição de produtos derivados de tabaco nas propriedades escolares do distrito. Posse de tabaco inclui, entre outros, cigarros, cigarros eletrônicos, cigarros a vapor ou qualquer outro dispositivo usado para o propósito de inalar tabaco ou seus substitutos. L2

Trespassing TRS* = Invasão TRS * - Para entrar ou permanecer no campus de uma escola pública, estabelecimentos do Conselho Escolar, ou em atividades patrocinadas pela escola sem autorização ou convite e sem propósito legítimo para a entrada, incluindo alunos em regime de suspensão ou expulsão; para entrar ou permanecer no campus de uma escola pública, estabelecimento do Conselho Escolar, ou em atividades patrocinadas sem autorização, após ter sido solicitado a deixar o recinto pelo administrador-chefe ou pessoa encarregada pelo estabelecimento, campus ou atividade. L3

Truancy (Unexplained Absence) = Falta (ausência injustificada) – Uma ausência às aulas ou escola para a qual a razão ou desculpa é insuficiente ou não cumpre os critérios para uma ausência. L1

Vandalism (more than \$1000) VAN* = Vandalismo (acima de US \$ 1000) - A destruição deliberada e / ou maliciosa, dano ou destruição de propriedade pública ou privada, real ou pessoal, sem o consentimento do proprietário ou a pessoa que tenha a posse ou o controle do mesmo.

Vape Devices = Dispositivos a Vapor – A posse de um dispositivo a vapor, independente dos conteúdos, será classificado como posse de tabaco. Portanto, a posse de um dispositivo a vapor que contenha uma droga ilícita será classificada como posse de drogas.

Verbal Assault = Agressão Verbal - Qualquer, ameaça ilícita, por palavras ou atos com o intuito de agredir a um funcionário do Conselho Escolar, juntamente com uma capacidade aparente de fazê-lo, desempenhando algum ato que crie um receio justificado de violência iminente a outra pessoa. L3

Victim Safety Plan = Plano de Segurança para a Vítima - Um acordo formal especificando as ações a serem tomadas pelos alunos e funcionários da escola para proteger as vítimas de bullying e / ou violência durante o namoro.

Voluntary Restitution = Restituição voluntária - alunos elaboram e implementam um plano para corrigir os próprios erros pedir desculpas e / ou restituir / reparar propriedade.

Acrônimos

ATOD = Alcohol, Tobacco and Other Drugs – Álcool, Tabaco e Outros Tipos de Drogas

AOD = Alcohol or other Drugs – Álcool ou Outros Tipos de Drogas

ESE = Exceptional Student Education Educação para Alunos com Necessidades Especiais

ELL = English Language Learners – Aprendizes do Idioma Inglês

EP = Education Plan - Plano Educacional

IEP = Individual Education Plan – Plano de Educação Individual

LEP = Limited English Proficiency – Proficiência Limitada em Inglês

MDR = Manifestation Determination Review – Reavaliação para Determinar Manifestação

PBC = Palm Beach County – Condado de Palm Beach

SwPBS = School-wide Positive Behavior Support – Apoio ao Comportamento Positivo em Toda a Escola